



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 406- QUARTA-FEIRA 09 DE JANEIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº112/2007
CONTRATADO- ROMATRE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS
VALOR GLOBAL - R\$ 30.100,60
VIGENCIA- 31/03/2007

Prefeitura Municipal de Araputanga

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga na pessoa do chefe do Departamento de Recursos Humanos, Ovídio de Freitas Godoy, convoca as pessoas abaixo relacionados a comparecer nesta prefeitura junto ao RH – Recursos Humanos até o dia 16/01/2008 munidos das documentações pessoais e PIS/PASEP, para regularização da RAIS junto ao INSS.

Alcides dos Santos Ferreira, Eliane Fernandes da Silva, Ernandes Gomes de Paiva, e Luzia Monteiro de Oliveira.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº. 1.325/2007

SÚMULA:

“DISPÕE, SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO DE LOTE Nº.20, DA SECÇÃO “A” DESMEMBRADO DA 1ª PARTE DA GLEBA DARDANELLOS, COM ÁREA DE 115HA5229M² (CENTO E QUINZE HECTARES, CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS), SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/41, modificado pela Lei Federal de nº. 4.132 de 01/09/1962, e amparado no tem IV do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância a Lei Federal nº. 101, de 04/05/2000.

Considerando, que através do Decreto Municipal nº. 1324/2007, foi declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel denominado de LOTE Nº.20, DA SECÇÃO “A” DESMEMBRADO DA 1ª PARTE DA GLEBA DARDANELLOS, COM ÁREA DE 115HA5229M² (CENTO E QUINZE HECTARES, CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS), SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., o qual cujas características e confrontações são as seguintes: Partindo de um marco de madeira de lei MP01 cravado na nascente do Ribeirão Frei Canuto, o caminhamento segue com rumo magnético de NW 38º30”SE e uma distância de 100,00metros, encontrando-se outro marco de madeira de lei MP-02, limitando-se com o lote 19, o caminhamento segue com rumo magnético de

NE 38º30”SW a uma distância de 1.750,00m, até encontrar outro marco de madeira de lei MP-03, com rumo magnético de NE 83º00’SW e uma distância de 237,00m, onde se encontra cravado outro marco de madeira MP-04, limitando com o lote-21, o caminhamento segue com o rumo magnético de S 00º00’N e uma distância de 1.441,00m até encontrar outro marco de madeira de lei MP-05, que limita com o lote nº. 32 da mesma Secção, seguindo o caminhamento com rumo magnético de SW 88º30”SE e distância 1.271,00 também confinando com o lote nº. 31, da mesma Secção. Chegando assim ao marco que teve origem o ponto de partida. Imóvel este devidamente Escriturado e Registrado em favor de MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA incorporadora da MADEIREIRA FAXINAL, conforme Matrícula de nº. R-06-26.834 do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária – Livro nº. 2 CL-Cuiabá – MT.

Considerando, que a Comissão de Avaliação constituída através do Decreto de nº. 1.197/2007, estabeleceu o valor de R\$ R\$ 173.284,35 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), como valor comercial desse terreno, para fins de desapropriação.

Considerando, finalmente, que através do OFÍCIO de nº. 701/2007-GP, de 27/12/2007, a empresa MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA, foi cientificada do valor atribuído como pagamento do terreno em questão, e que o mesmo, dentro do prazo legal lhe concedido, manifestou sua concordância para a celebração do acordo amigável ao preço avaliado.

DECRETA:

Artigo 1º Fica desapropriado o LOTE Nº.20, DA SECÇÃO “A” DESMEMBRADO DA 1ª PARTE DA GLEBA DARDANELLOS, COM ÁREA DE 115HA5229M² (CENTO E QUINZE HECTARES, CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS), SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., o qual cujas características e confrontações são as seguintes: Partindo de um marco de madeira de lei MP01 cravado na nascente do Ribeirão Frei Canuto, o caminhamento segue com rumo magnético de NW 38º30”SE e uma distância de 100,00metros, encontrando-se outro marco de madeira de lei MP-02, limitando-se com o lote 19, o caminhamento segue com rumo magnético de NE 38º30”SW a uma distância de 1.750,00m, até encontrar outro marco de madeira de lei MP-03, com rumo magnético de NE 83º00’SW e uma distância de 237,00m, onde se encontra cravado outro marco de madeira MP-04, limitando com o lote-21, o caminhamento segue com o rumo magnético de S 00º00’N e uma distância de 1.441,00m até encontrar outro marco de madeira de lei MP-05, que limita com o lote nº 32 da mesma Secção, seguindo o caminhamento com rumo magnético de SW 88º30”SE e distância 1.271,00 também confinando com o lote nº31, da mesma Secção. Chegando assim ao marco que teve origem o ponto de partida. Imóvel este devidamente Escriturado e Registrado em favor de MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA incorporadora da MADEIREIRA FAXINAL, conforme Matrícula de nº R-06-26.834 do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária – Livro nº. 2 CL-Cuiabá – MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 2º Fica fixado o valor da desapropriação em R\$ 173.284,35 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), valor este a ser pago em uma única parcela em moeda corrente nacional.

Artigo 3º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a realizar os procedimentos legais para o pagamento desta desapropriação, tudo nos moldes acima mencionado.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 27 dias do mês de dezembro de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 27/12/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA
Secretária Adjunta de Administração
Port. n.º 2744/2006

Prefeitura Municipal de Carlinda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PROCESSO Nº 024/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Carta Convite nº 024/2007, destinada a selecionar melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO MUNICÍPIO, VOLTADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE AO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2008**. Não houve comparecimento de licitantes interessados, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2007.

Carlinda/MT, em 02 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PROCESSO Nº 023/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Carta Convite nº 023/2007, destinada a selecionar melhor proposta para a **LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL DE ORDEM LEGAL DEFINIDO DE ACORDO COM A LEI 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC Nº 101/2000), ORÇAMENTO, TESOURARIA, ESTES NOS TERMOS DAS NORMATIVAS DO TCE-MT, TRIBUTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO SISTEMA PARA CONTROLE DA AÇÃO SOCIAL, SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL, URANTE O EXERCÍCIO DE 2008**. Sagrou-se vencedoras do Certame Licitatório a Empresa:

Ø **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA**.
Carlinda/MT, em 02 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 019/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 019/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório o participante:

Ø **PETROTELIS COMERCIO DE PETROLEO LTDA**

Carlinda/MT, em 04 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 018/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 018/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório o participante:

Ø **COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA**

Carlinda/MT, em 04 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PROCESSO Nº 022/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Carta Convite nº 022/2007, destinada a selecionar melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA O EXERCÍCIO 2008**. Sagrou-se vencedoras do Certame Licitatório as Empresas:

Ø **MILTON DOS SANTOS**.

Carlinda/MT, em 07 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Castanheira

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01/2008

O município de Castanheira-MT torna a público que realizará processo de Licitação na Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Aquisição de 26.000 (vinte e seis) mil litros de óleo diesel. A abertura dos envelopes com a documentação de Habilitação e proposta comercial será, no dia 14 de Janeiro de 2008 às 16:00 h, no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira-Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2008

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2008, tipo menor preço global, que tem por objeto, a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos ambulatorial. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial será até o dia 22 de janeiro de 2008 até as 13:00 h. A abertura dos envelopes com proposta será dia 22 de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

janeiro de 2008 O Edital completo poderá ser adquirido de 2.^a a 6.^a feira no horário de 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone OXX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Cocalinho

LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.007.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Cocalinho para o exercício financeiro de 2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo **artigo 165, III da Constituição Federal, artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 115, III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER** que a Câmara Municipal por seus Representantes **APROVOU** e ele em nome do Povo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Cocalinho, relativas ao exercício financeiro de 2008, constituindo-se de:

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Cocalinho, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos Órgãos da Administração Direta e Fundos Especiais, estima a receita em **R\$ 10.222.172,00 (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil e cento e setenta e dois reais)** e fixa a despesa em igual importância.

Parágrafo Único - As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em julho de 2007, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do início da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2007, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2007, incluídos os meses extremos do período, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES	9.149.885,12
1.1 - Receita Tributária	470.084,12
1.2 - Receita de Contribuições	315.000,00
1.3 - Receita Intra-Orçamentária Corrente	41.000,00
1.4 - Receita Patrimonial	15.456,00
1.5 - Receita Industrial	49.500,00
1.6 - Receita de Serviços	478.000,00
1.7 - Transferências Correntes	8.502.860,00
1.8 - Outras Receitas Correntes	202.510,00
1.9 - Dedução de Receita	-924.525,00
TOTAL	10.222.172,00

PROGRAMAS	TOTAL
LEGISLATIVA	
AÇÃO LEGISLATIVA	716.100,00
PROGRAMA - LEGISLATIVA	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	100.000,00
PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.485.750,00
PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	239.100,00
PROGRAMA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	398.706,00
PROGRAMA - PREVIDÊNCIA SOCIAL	

SAUDE	1.280.256,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA - SAUDE	866.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.256,00
PROGRAMA - SAUDE	
EDUCAÇÃO	2.542.750,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA - EDUCAÇÃO	25.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA - EDUCAÇÃO	2.182.750,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA - EDUCAÇÃO	335.000,00
CULTURA	
DIFUSAO CULTURAL	30.000,00
PROGRAMA - CULTURA	
DIREITOS DA CIDADANIA	
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.110,00
PROGRAMA - DIREITOS DA CIDADANIA	
URBANISMO	
SERVIÇOS URBANOS	411.800,00
PROGRAMA - URBANISMO	
SANEAMENTO	
SANEAMENTO BASICO URBANO	592.500,00
PROGRAMA - URBANISMO	
AGRICULTURA	
EXTENSAO RURAL	56.050,00
PROGRAMA - AGRICULTURA	
COMERCIO E SERVIÇOS	130.250,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA - COMERCIO E SERVIÇOS	25.750,00
TURISMO	
PROGRAMA - COMERCIO E SERVIÇOS	104.500,00
ENERGIA	
ENERGIA ELETRICA	100.000,00
PROGRAMA - URBANISMO	
TRANSPORTE	791.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	
PROGRAMA - TRANSPORTES	765.000,00
TRANSPORTE HIDROVIARIO	
PROGRAMA - TRANSPORTES	26.000,00
DESPORTO E LAZER	
DESPORTO COMUNITARIO	37.800,00
PROGRAMA - DESPORTO E LAZER	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
RESERVA DE CONTINGENCIA	275.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	

2 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 - Transferências de Capital	1.072.286,88
TOTAL GERAL	10.222.172,00

Art. 4º - A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos.

DESPESA POR FUNÇÕES	
Poder Legislativo	716.100,00
Poder Executivo	63.000,00
Secretaria de Administração	2.412.250,00
Secretaria de Finanças	385.500,00
Secretaria de Assistência e Promoção Social	274.210,00
Secretaria de Educação	2.572.750,00
Secretaria de Saúde	1.280.256,00
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	1.895.300,00
Secretaria de Agricultura	81.800,00
Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	104.500,00
Secretaria de Desporto e Lazer	37.800,00
Previ-Cocalinho	398.706,00
TOTAL GERAL	10.222.172,00

Poder/Orgão	Total
PODER LEGISLATIVO	716.100,00
CÂMARA	
PODER EXECUTIVO	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Gabinete do Prefeito	63.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.412.250,00
Secretaria Municipal de Finanças	385.500,00
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	274.210,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2.572.750,00
Secretaria Municipal de Saúde	1.280.256,00
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	1.895.300,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria Comércio e Trabalho	81.800,00
Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	104.500,00
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	37.800,00
Previ-Cocalinho	398.706,00

Art. 5º - O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cocalinho (Previ-Cocalinho) está estimado em **R\$ 398.706,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e seis reais)**.

Art. 6º - Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2008, de acordo com o **art. 7º, item I, da Lei Federal 4.320/64**.

§ 1º - A autorização de que trata o "caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando:

I - Se tratar de mero remanejamento e, que não implique na mudança de uma classificação institucional para outra;

II - Destinados a suprir deficiências nas dotações referentes à pessoal, serviço, serviço da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

III - Destinados a suprir deficiências de dotações relativas as transferências ao Estado e União Federal, nos casos em que a Lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte de recursos àquelas definidas no **Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64**, observando os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício;

IV - Destinado à abertura de Crédito Adicional à conta de recursos provenientes de vinculações constitucionais à Educação e à Saúde, de recursos destinados a convênios e da arrecadação própria dos Fundos legalmente instituídos.

§ 2º - Utilizam-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver do exercício anterior.

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, até o limite previsto na Constituição Federal para reforço de caixa.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no PPA e, na LDO, para o exercício de 2008, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município, respeitando sempre o estabelecidos na **LRF n.º 101/00**.

Art. 10º - O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 11º - Nos termos da LDO, o presente Orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subsequente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. – 22º (VIGÉSIMO SEGUNDO) DE EMANCIPAÇÃO.

Juarez Falone de Andrade
Prefeito Municipal

MENSAGEM EXECUTIVA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025, DE 28/09/2.007
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com prazer que me dirijo a essa Casa de Leis a fim de apresentar-lhe para que seja apreciado até a última sessão legislativa ordinária do exercício financeiro do ano em curso, o **Projeto de Lei n.º 025, de 28 de setembro de 2007, o qual "Estima a receita e fixa a despesa do município de Cocalinho – MT, para o exercício financeiro de 2008"**, que em resumo é o orçamento para o ano subsequente.

O referido Projeto foi elaborado de forma a contemplar as Secretarias existentes no organograma deste Executivo Municipal, bem como atendendo aos anseios dos Municípios. Quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa, foram respeitados os dispositivos da **Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa de Leis.**

A partir do dia 1.º de janeiro de 2008, os Órgãos da Administração Municipal começarão a trabalhar dentro de um novo modelo de atuação: a gestão empreendedora. Os Agentes Públicos serão estimulados a atuar como móveis no processo, reorganizando as despesas públicas a fim de fazer mais e melhor com menos recursos. Caberá a cada agente conjugar as ações, mobilizar recursos dentro e fora do governo municipal através de parcerias e lutar para atingir as metas de cada programa por qual será responsável esta Lei Orçamentária.

Na certeza de podermos contar com o beneplácito de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem o Legislativo Municipal, cidadãos profundamente comprometidos com as causas municipalistas, externamo-lhes sinceros agradecimentos.

Cordialmente,

Juarez Falone de Andrade
Prefeito Municipal

Ézio Pereira de Carvalho
Secretário de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Flávio Mendes dos Santos
Md. Presidente da Câmara municipal
Cocalinho – Mato Grosso.

LEI MUNICIPAL N.º 574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Altera a Lei Municipal nº 567, de 24 de setembro de 2007 e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 118, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal por seus Representantes **APROVOU** e ele em nome do Povo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a **Lei Municipal nº 567, de 24 de setembro de 2007**, a qual "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e da outras providências**", objetivando proceder à adequação ao **PPA (Plano Plurianual)** e a **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)** à realidade do Município e as normas e exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, bem como ao que determina **Lei Federal n.º 101/2000 - LRF**.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em inclusões, de novo Anexo de Metas e Prioridades, visando adequar as

metas físicas e metas fiscais e seus demonstrativos, conforme relatório da **LDO/2.008**, que segue anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º - Fica também, incluso no **Art. 14 o Parágrafo Único**, o qual cria Critério e Forma de Limitação de Empenho e Critérios para Contribuição e Custeio, conforme segue abaixo:

Parágrafo Único - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do **Artigo 9º da Lei Complementar 101/00**, prevista nos anexos desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e calculadas de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações legais de execução, bem como fica o Município autorizado a fazer contribuições para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver, sempre com prévia autorização Legislativa, conforme determina **Art. 62 Lei 101/00**.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as disposições da **Lei Municipal nº 567, de 24 de Setembro de 2007**, que não colidirem com a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. – 22.º (VIGÉSIMO SEGUNDO) DE EMANCIPAÇÃO.

Juarez Falone de Andrade
Prefeito Municipal

Ézio Pereira de Carvalho
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL N.º 575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.007.

“Altera a Lei Municipal 506, de 04 de outubro de 2005 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo **artigo 118, parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER** que a Câmara Municipal por seus Representantes **APROVOU** e ele em nome do Povo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei alterada a **Lei Municipal nº 506, de 04 de outubro de 2005**, a qual **dispõe sobre Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009**, objetivando proceder à adequação e realidade do Município, bem como as normas e exigências emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais exigências legais.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em inclusões do novo Anexo de **AÇÕES VALIDADAS**, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. – 22.º (VIGÉSIMO SEGUNDO) DE EMANCIPAÇÃO.

Juarez Falone de Andrade
Prefeito Municipal

Ézio Pereira de Carvalho
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 028,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2.007.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, à digna e douta presença de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõe o Legislativo Municipal, para encaminhar-lhe para que seja levado a julgamento, o Projeto de Lei acima citado, o qual **“Altera a Lei Municipal n.º 506, de 04 de outubro de 2.005 e dá outras providências”**.

A referida matéria tem por objetivo propor mudanças no Plano Plurianual do Município de Cocalinho – MT, para o quadriênio 2.006/2.009, propondo destarte inclusões do novo Anexo de **AÇÕES VALIDADAS**, objetivando a adequação à realidade do Município, bem como as normas e exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Certos de mais uma vez podermos contar com o beneplácito de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõe o Legislativo Municipal, cidadãos profundamente comprometidos com as causas Municipalistas, externamo-lhes nossos mais sinceros votos de estima e real consideração.

Cordialmente,

Juarez Falone de Andrade
Prefeito Municipal

Ézio Pereira de Carvalho
Secretário de Administração

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Flávio Mendes dos Santos

Md. Presidente da Câmara Municipal

Cocalinho – Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2.007.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, à digna e douta presença de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõe o Legislativo Municipal, para encaminhar-lhe para que seja levado a julgamento, o Projeto de Lei acima citado, o qual **“Altera a Lei Municipal n.º 567, de 24 de setembro de 2.007 e dá outras providências”**.

A referida matéria tem por objetivo propor mudanças na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.008, objetivando proceder à adequação ao **PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)**, à realidade do Município e as normas e exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, bem como ao que determina a **Lei Federal n.º 101/2000 – LRF**. As referidas alterações consistem em inclusões, do novo Anexo de Metas e Prioridades.

Certos de mais uma vez podermos contar com o beneplácito de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõe o Legislativo Municipal, cidadãos profundamente comprometidos com as causas Municipalistas, externamo-lhes nossos mais sinceros votos de estima e real consideração.

Cordialmente,

Juarez Falone de Andrade
Prefeito Municipal

Ézio Pereira de Carvalho
Secretário de Administração

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Flávio Mendes dos Santos

Md. Presidente da Câmara Municipal

Cocalinho – Mato Grosso.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

LEI MUNICIPAL N.º 573, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO**, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelos **artigos 31, 70, 74, I a IV, §1.º da Constituição Federal, arts. 75, I, II, III e 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, art. 46, parágrafo único da Constituição Estadual, arts. 49, 50, incisos I a IV da Lei Orgânica Municipal e Resolução n.º 01/2.007, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, FAZ SABER que a Câmara Municipal por seus Representantes **APROVOU** e Ele em nome do Povo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º – O Sistema de Controle Interno do Município de Cocalinho - MT, visa a assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos **artigos 70 a 75 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual**.

Título II

Das Conceituações

Artigo 2º – O controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

Artigo 3º – Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – o controle exercido pela Unidade de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos **incisos I a VI, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Parágrafo Único – Os Poderes e Órgãos referidos no caput deste artigo deverão se submeter às disposições desta Lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder ou Órgão, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta. O Poder Legislativo Municipal submeter-se-á às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º – Entende-se por Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Título III

Das Responsabilidades da Unidade de Controle Interno

Artigo 5º – São responsabilidades da Unidade de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos **arts. 74 da CF e 52 da CE**, também as seguintes:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de

documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XI – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XII – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XIII – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIV – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, ou pela Câmara Municipal, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVII – representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

XVIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.

Título IV

Das Responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno

Artigo 6º – As diversas unidades componentes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, e da Câmara Municipal, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades

específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou à Câmara Municipal, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que a Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou a Câmara Municipal seja parte.

V – comunicar à Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, ou da Câmara Municipal, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Título V

Da Organização da Função, do Provimento dos Cargos e das Nomeações

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO

Artigo 7º – A Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, e a Câmara Municipal ficam autorizados a organizar a sua respectiva Unidade de Controle Interno, com o status de Secretaria, vinculada diretamente ao respectivo Chefe do Poder ou Órgão, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, que atuará como Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal submeter-se-á à coordenação da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, excetuando-se o controle sobre as atribuições legislativas e de controle externo.

Capítulo II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Obs.: NA EXISTÊNCIA DE EQUIPE

Artigo 8º – Deverá ser criado no Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ou apenas: da Prefeitura Municipal, quando aprovada a faculdade disposta no parágrafo único do artigo 7º, 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por servidor ocupante de cargo de auditor público interno (ou denominação equivalente), o qual responderá como titular da dependente Unidade de Controle Interno.

Parágrafo único - O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior ou estar cursando, e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e à atividade de auditoria.

Artigo 9º – Deverá ser criado no Quadro Permanente dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ou apenas: da Prefeitura Municipal, quando aprovada a faculdade disposta no parágrafo único do artigo 7º o cargo de auditor público interno ou denominação equivalente, a ser ocupado por servidores que possuam escolaridade superior ou que esteja cursando, em quantidade suficiente para o exercício das atribuições a ele inerentes.

Parágrafo único – Até o provimento destes cargos, mediante concurso público, os recursos humanos necessários às tarefas de competência da Unidade de Controle Interno serão recrutados do quadro efetivo de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ou apenas: da Prefeitura Municipal, quando aprovada a faculdade disposta no parágrafo único do artigo 7º, desde que preencham as qualificações para o exercício da função.

Capítulo III

DAS NOMEAÇÕES

Artigo 10 – É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III – condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos **Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986,**

ou por ato de improbidade administrativa, previsto na **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.**

Capítulo IV

DAS VEDAÇÕES E GARANTIAS

Artigo 11 – Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:

I – atividade política-partidária;

II – patrocinar causa contra a Administração Pública Estadual (ou Municipal).

Artigo 12 – Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Parágrafo único. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Artigo 13 – O servidor que exercer funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao titular da Unidade de Controle Interno, aos Chefes dos Poderes Executivo ou Legislativo Municipais, ao titular da unidade administrativa ou entidade na qual se procederam às constatações e ao Tribunal de Contas do Estado.

Título VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14 – As despesas da Unidade de Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Artigo 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 16 – Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. – 22.º (VIGÉSIMO SEGUNDO) DE EMANCIPAÇÃO.

Juarez Falone de Andrade

Prefeito Municipal

Ézio Pereira de Carvalho

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Comodoro

Lei nº. 1.043/2007

De: 21.12.2007

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Onório Cella, Prefeito Municipal em Exercício de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa as Despesas para o exercício financeiro 2008, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta.

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ **23.127.800,00** (vinte e três milhões, cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ **22.085.500,00** (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para a Administração Direta e R\$ **1.042.300,00** (um milhão, quarenta e dois mil e trezentos reais) para a Administração Indireta que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

CONSOLIDADO

	Receitas Correntes	R\$	21.010.800,00
01	Receita Tributária	R\$	1.540.000,00
02	Receita de Contribuições	R\$	271.300,00
03	Receita Patrimonial	R\$	338.000,00
04	Receita de Serviços	R\$	140.000,00
05	Transferências Correntes	R\$	18.445.757,00
06	Outras Receitas Correntes	R\$	275.743,00
	Receitas de Capital	R\$	1.594.000,00
07	Transferência de Capital	R\$	1.594.000,00
	Transferências Intra-Orçamentárias	R\$	523.000,00
08	Transferências Intra-Orçamentárias	R\$	523.000,00
1	TOTAL GERAL	R\$	23.127.800,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Receitas Correntes	R\$	20.491.500,00
01	Receita Tributária	R\$	1.540.000,00
02	Receita Patrimonial	R\$	90.000,00
03	Receita de Serviços	R\$	140.000,00
04	Transferências Correntes	R\$	18.445.757,00
05	Outras Receitas Correntes	R\$	275.743,00
	Receitas de Capital	R\$	1.594.000,00
06	Transferência de Capital	R\$	1.594.000,00
1	Total da Administração Direta	R\$	22.085.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	Receitas Correntes	R\$	519.300,00
01	Receita Contribuição Social	R\$	271.300,00
02	Receita Patrimonial	R\$	248.000,00
	Transferências Patronais	R\$	523.000,00
03	Transferências Patronais	R\$	523.000,00
	Total da Administração Indireta	R\$	1.042.300,00
1	TOTAL GERAL	R\$	23.127.800,00

Art. 3º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **23.127.800,00** (vinte e três milhões, cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ **22.085.500,00** (vinte e dois milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para a Administração Direta, e R\$ **1.042.300,00** (um milhão, quarenta e dois mil e trezentos reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA**CONSOLIDADO**

01- Despesas Correntes	R\$	19.387.601,00
02 - Despesas de Capital	R\$	3.009.900,00
03 - Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
04 - Reserva do R. P. P. S.	R\$	510.299,00
TOTAL GERAL	R\$	23.127.800,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	18.857.600,00
02 - Despesas de Capital	R\$	3.007.900,00
03 - Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
Total da Administração Direta	R\$	22.085.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	530.001,00
02 - Despesas de Capital	R\$	2.000,00
03 - Reserva do R. P. P. S.	R\$	510.299,00
Total da Administração Indireta	R\$	1.042.300,00
TOTAL GERAL	R\$	23.127.800,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01	Câmara Municipal	R\$	1.147.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.072.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	973.500,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.213.000,00
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	668.000,00

06	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	R\$	7.317.700,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	4.450.400,00
08	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	R\$	3.476.800,00
09	Secretaria Mun. de Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	960.600,00
10	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$	271.500,00
11	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	315.000,00
12	Reserva de contingência	R\$	220.000,00
	Total Administração Direta	R\$	22.085.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	519.300,00
02	Reserva do R. P. P. S.	R\$	523.000,00
	Total Administração Indireta	R\$	1.042.300,00
	Total Geral	R\$	23.127.800,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01	Legislativa	R\$	1.147.000,00
02	Administração	R\$	4.895.800,00
03	Assistência Social	R\$	960.600,00
04	Previdência Social	R\$	226.000,00
05	Saúde	R\$	4.450.400,00
06	Educação	R\$	7.034.000,00
07	Cultura	R\$	110.500,00
08	Urbanismo	R\$	85.000,00
09	Habitação	R\$	63.000,00
10	Saneamento	R\$	520.000,00
11	Agricultura	R\$	668.000,00
12	Comercio e Serviços	R\$	35.000,00
13	Energia	R\$	110.000,00
14	Transportes	R\$	1.055.000,00

15	Desporto e Lazer	R\$	237.200,00
16	Encargos Especiais	R\$	268.000,00
17	Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
	Total Administração Direta	R\$	22.085.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09	Previdência Social	R\$	519.300,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	523.000,00
	Total Administração Indireta	R\$	1.042.300,00
	Total Geral	R\$	23.127.800,00

IV - POR SUBFUNÇÕES**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

031	Ação Legislativa	R\$	1.147.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	315.000,00
122	Administração Geral	R\$	4.184.400,00
129	Administração de Receitas	R\$	701.000,00
131	Comunicação Social	R\$	18.000,00
243	Assistência. a Criança e Adolescente	R\$	241.000,00
244	Assistência Comunitária	R\$	545.000,00
301	Atenção Básica	R\$	3.972.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	173.000,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	59.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	245.900,00
331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$	226.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	5.350.500,00
362	Ensino Médio	R\$	100.000,00
365	Ensino Infantil	R\$	1.630.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	110.500,00
452	Serviços Urbanos	R\$	25.000,00
482	Habitação Urbana	R\$	63.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	335.500,00
606	Extensão Rural	R\$	668.000,00
695	Turismo	R\$	35.000,00
752	Energia Elétrica	R\$	110.000,00

782	Transporte Rodoviário	R\$	1.055.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	237.200,00
813	Lazer	R\$	50.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	268.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
Total Administração Direta			R\$ 22.085.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272	Previdência de Regime Estatutário	R\$	519.300,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	523.000,00
Total Administração Indireta			R\$ 1.042.300,00
Total Geral			R\$ 23.127.800,00

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 4.450.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) e da Administração Indireta é de R\$ 960.600,00 (novecentos e sessenta mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 5.411.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e onze

I - a abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, transpor e remanejar nas categorias econômicas e unidades orçamentárias, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3º desta Lei.

II - a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

III - a celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal, e outras entidades, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 6º. Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único - Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº. 448.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2008.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

Onório Cella
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 001/2008
DE: 07.01.2008

ONÓRIO CELLA, Prefeito Municipal de Comodoro em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PERMANENTE**, nesta municipalidade.

Adejanes de Araújo Silva - Presidente;
Gilson da Silva Marçal - Membro;
Leila Staut Romera Ribeiro - Membro;
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva - Membro;
Carla Beatriz Guandalini Gomes - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2007 de 02.01.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2008.

Onório Cella
Prefeito em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

Contrato nº 001/2008

Prazo : 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social – Comodoro-Previ

Contratado : Neli Spader

Objeto : Contratação de serviços técnicos especializados de Contabilidade na área pública

Dotação Orçamentária: 01.01.2001 3.1.90.34.00.00

Contrato nº 002/2008

Prazo : 02 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social – Comodoro-Previ

Contratado : ACPI Assessoria consultoria planejamento e informática Ltda

Objeto : Locação de software de administração pública de contabilidade pública e orçamentária

Dotação Orçamentária: 01.01.2001 3.3.90.39.00.00

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006

Prazo : 01 de dezembro de 2007 a 01 de novembro de 2008

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social – Comodoro-Previ

Contratado : Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Objeto : Cessão de licença de uso de Sistema de Informação Previdenciária SISPREV 7

Dotação Orçamentária: 01.01.2001 3.3.90.39.00.00

GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Diretor Executivo

Prefeitura Municipal de Denise**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2007**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 005/2007, com abertura e julgamento no dia 09/01/2008 às 08:00 horas, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 300.000 (trezentos mil) LITROS DE ÓLEO DIESEL**, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.588.771/0001-77.

Denise-MT., 09 de Janeiro de 2008.

José Pedro dos Santos Neto
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 006/2007, com abertura e julgamento no dia 09/01/2008 às 09:00 horas, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 150.000 (cento e cinquenta mil) LITROS DE GASOLINA COMUM**, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA**, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.588.771/0001-77.

Denise-MT., 09 de Janeiro de 2008.

José Pedro dos Santos Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO ADITADO 001/2005
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
Objeto: Aditar a cláusula Terceira – Do Prazo.
Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 366 (trezentos sessenta e seis dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 002/2005
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **JUSSEMAR REBULI PINTO-ME**
Objeto: Aditar a cláusula Terceira – Da Vigência.
Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 366 (trezentos sessenta e seis dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 003/2005
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Objeto: Aditar a cláusula Terceira – Da Vigência.
Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 366 (trezentos sessenta e seis dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 003/2007
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **RUGLE FERREIRA AMURIM**

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Do prazo de Execução e do Recebimento.
Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 366 (trezentos sessenta e seis dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 012/2007
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Do prazo de Execução e do Recebimento.
Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 366 (trezentos sessenta e seis dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 013/2007
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A**

Objeto: Aditar a cláusula segunda - Das Condições de Fornecimento de Livros Didáticos Integrados, Aditar a cláusula quarta – Do preço, Aditar a cláusula quinta - Dos cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos do sistema de ensino aprende brasil, Aditar a cláusula Décima - Da vigência e da prorrogação.
Valor: 37.114,40 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).
Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 366 (trezentos sessenta e seis dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2º e Art. 65, inciso I, alínea b e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 016/2007

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA****Objeto:** Aditar a Cláusula Primeira – Do Objeto e Finalidade, Aditar a Clausula Terceira – Do prazo, Aditar a Clausula Quarta – Do valor e Forma de pagamento.**Valor:** R\$ 85.490,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).**Prazo de Execução:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 28/06/2008**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, c/c § 2º e Art. 65, inciso I, alínea b e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO 022/2007

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **SIPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA ME****Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta, Item 5.6 – Da Vigência.**Prazo de Execução:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta dias), com início em 01/01/2008 e seu término em 29/05/2008**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de Dezembro de 2007

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Juína****LEI Nº 997/2007 – de 20/12/07**

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o Exercício Financeiro de 2008, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei no total de R\$ 56.791.700,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil e setecentos reais), sendo R\$ 55.777.700,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para a **Administração Direta** e R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais) para a **Administração Indireta**, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	3.162.900,00
Receita de Contribuições	1.395.800,00
Receita de Patrimonial	580.800,00
Receita de Serviços	2.632.000,00
Transferências Correntes	35.285.900,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.903.820,00

Outras Receitas Correntes	978.100,00
Total das Receitas Correntes	40.131.680,00
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	750.000,00
Alienação de Bens	103.820,00
Transferências de Capital	14.250.000,00
Total das Receitas de Capital	15.103.820,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	542.200,00
SUB-TOTAL	55.777.700,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita de Serviços	1.014.000,00
Total das Receitas Correntes	1.014.000,00
SUB-TOTAL	1.014.000,00
TOTAL GERAL =====>	56.791.700,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em no montante de R\$ 56.791.700,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e um mil e setecentos reais), sendo R\$ 55.777.700,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para a **Administração Direta** e o restante de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), para a **Administração Indireta**, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.777.700,00
DESPESAS CORRENTES	33.499.110,74
DESPESAS DE CAPITAL	3.616.965,16
RESERVA DE CONTIGENCIA	141.600,00
Total da Administração Direta	55.777.700,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.014.000,00
DESPESAS CORRENTES	974.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
Total da Administração Indireta	1.014.000,00
TOTAL GERAL	56.791.700,00

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01- Legislativo	1.493.000,00
02- Chefia do Executivo	1.710.100,00
03- Secretaria Mun. de Finanças e Administração	5.793.100,00
04- Secretaria Mun. de Planejamento	930.000,00
05- Secretaria Mun. de Saúde	12.309.400,00
06- Secretaria Mun. de Assistência Social	1.829.000,00
07- Secretaria Mun. de Educação e Cultura	13.597.500,00
08- Secretaria Mun. de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente	1.124.000,00
09- Secretaria Mun. de Infra-Estrutura	14.940.000,00
11- Secretaria Mun. de Esporte, Lazer e Turismo	1.910.000,00
99 – Reserva de Contingência	141.600,00
Total da Administração Direta	55.777.700,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
10 - Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES	1.014.000,00
Total da Administração Indireta	1.014.000,00
TOTAL GERAL	56.791.700,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. LEGISLATIVA	1.493.000,00
02. JUDICIÁRIA	59.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	5.788.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

06. SEGURANÇA PÚBLICA	35.100,00
-----------------------	-----------

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.829.000,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.194.800,00
10. SAÚDE	12.309.400,00
12. EDUCAÇÃO	12.784.500,00
13. CULTURA	807.000,00
14. DIREITOS DA CIDADANIA	6.000,00
15. URBANISMO	7.214.000,00
16. HABITAÇÃO	60.000,00
17. SANEAMENTO	2.180.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	333.000,00
20. AGRICULTURA	836.000,00
22. INDÚSTRIA	20.000,00
23. COMERCIO E SERVIÇOS	165.000,00
25. ENERGIA	300.000,00
26. TRANSPORTE	5.006.000,00
27. DESPORTO E LAZER	1.760.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	1.356.300,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.600,00
Total da Administração Direta	55.777.700,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Total da Administração Indireta	1.014.000,00
TOTAL GERAL	56.791.700,00

IV – Por Sub-funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031 – Ação Legislativa	1.493.000,00
062 – Defesa de Interesse Público no Processo Judiciário	59.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	50.000,00
122 – Administração Geral	3.421.000,00
123 – Administração Financeira	1.175.000,00
124 – Controle Interno	548.000,00
125 – Normalização e Fiscalização	81.000,00
126 – Tecnologia da Informação	122.000,00
127 – Ordenamento Territorial	140.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	251.000,00
182 – Defesa Civil	35.100,00
241 – Assistência ao Idoso	150.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.559.000,00
271 – Previdência Básica	0,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	1.187.800,00
301 – Atenção Básica	2.445.700,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.463.000,00
304 – Vigilância Sanitária	75.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	808.700,00
306 – Alimentação e Nutrição	361.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	
361 – Ensino Fundamental	7.922.500,00
364 – Ensino Superior	969.000,00
365 – Educação Infantil	3.339.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	33.000,00
367 – Educação Especial	160.000,00
392 – Difusão Cultural	807.000,00
423 – Assistência aos Povos Indígenas	1.530.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	1.205.000,00
452 – Serviços Urbanos	6.009.000,00
482 – Habitação Urbana	60.000,00
511 – Saneamento Básico Rural	80.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	2.100.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	323.000,00
543 – Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00
605 – Abastecimento	10.000,00
606 – Extensão Rural	826.000,00
663 – Mineração	20.000,00
695 – Turismo	150.000,00
752 – Energia Elétrica	300.000,00
782 – Transporte Rodoviário	5.006.000,00
812 – Desporto Comunitário	580.000,00
813 – Lazer	1.180.000,00
843 – Serviços da Dívida Interna	852.000,00
845 – Transparências	100.000,00
846 – Encargos Especiais	511.300,00

999 – Reserva de Contingência	141.600,00
Total da Administração Direta	55.777.700,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Total da Administração Indireta	1.014.000,00
TOTAL GERAL:	56.791.700,00

V – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0001 – Processo Legislativo	1.493.000,00
0002 – Processo Judiciário	59.000,00
0004 – Administração	5.788.000,00
0006 – Segurança Pública	35.100,00
0008 – Assistência Social	1.829.000,00
0009 – Previdência Social	1.194.800,00
0010 – Saúde	12.309.400,00
0011 – Trabalho	0,00
0012 – Educação	12.784.500,00
0013 – Cultura	807.000,00
0014 – Direitos da Cidadania	6.000,00
0015 – Urbanismo	7.214.000,00
0016 – Habitação	60.000,00
0017 – Saneamento	2.180.000,00
0018 – Gestão Ambiental	333.000,00
0020 – Agricultura	936.000,00
0022 – Indústria	20.000,00
0023 – Comércio e Serviços	165.000,00
0025 – Energia	300.000,00
0026 – Transporte	5.000.000,00
0027 – Desporto e Lazer	1.760.000,00
0028 – Encargos Especiais	1.356.300,00
099 – Reserva de Contingência	141.600,00
Total da Administração Direta	55.777.700,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Total da Administração Indireta	1.014.000,00
TOTAL GERAL	56.791.700,00

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento por cento) do total da despesa fixado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Os Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, aquelas despesas cujos elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, c/c com o art. 4º da citada Portaria MF/STN nº 448.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo dos efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

HILTON DE CAMPOS

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

1 – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 demonstramos a situação econômica e financeira do Município, na forma dos quadros adiante, nos quais se demonstra a execução orçamentária da receita e da despesa até o mês de julho de 2007.

1) Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

ESPECIFICAÇÃO	PREFEITURA	PREVI-JUINA	TOTAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receita Arrecadada	26.956.833	324.675	R\$ 27.281.508
Despesa Liquidada	23.588.312	157.448	R\$ 23.745.760
Superavit Orçamentário	3.368.521	167.226	R\$ 3.535.747
Empenhos a Liquidar	13.717.908	45.448	R\$ 13.763.356
Deficit de Execução	(10.349.387)	121.778	R\$ (10.227.609)
BALANÇO FINANCEIRO			
Saldo Início do Exercício	4.437.120	-	R\$ 4.437.120
Despesa Orçamentária a Pagar	17.961.330	66.840	R\$ 18.028.170
Consignações	(61.180)	-	R\$ (61.180)
Pagto de Restos a Pagar	(2.830.813)	-	R\$ (2.830.813)
Transf. Financeiras - Legislativo	(745.600)	-	R\$ (745.600)
Saldo em 31.07.2007	R\$ 8.411.471	R\$ 188.618	R\$ 8.600.089

2) Execução Orçamentária da Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ATÉ JULHO/2007		Índice de Realização
	ORÇADO	REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES	33.415.897	21.512.975	64,38%
Receita Tributária	3.594.793	2.152.650	59,88%
Receitas de Contribuições*	1.372.153	761.861	55,5%
Receitas Patrimoniais	67.480	1.544.897	2289,42%
Receitas de Serviços	1.818.737	1.097.286	60,3%
Transferências Correntes	24.280.432	15.402.202	63,43%
Outras Receitas Correntes	2.282.302	554.079	24,28%
RECEITAS DE CAPITAL	3.226.408	5.477.317	169,77%
Receitas de Op. Crédito	168.689	-	0,00%
Alienação de Bens	899.675	33.032	3,67%
Transferências de Capital	2.083.045	5.444.285	261,36%
Outras Receitas Capital	75.000	-	0,00%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	530.000	291.216	54,95%
TOTAL	37.172.306	27.281.508	73,39%

* Inclusive receita do PREVI-JUINA

324.675

3) Execução Orçamentária da Despesa por Função de Governo

DESPESA POR FUNÇÃO	ORÇADO ANUAL	ACUMULADO JULHO 2007	
		EMPENHADO	LIQUIDADO
Legislativa	1.230.000	-	-
Judiciária	53.420	18.000	10.500
Administração	3.283.585	2.942.217	2.412.035
Segurança Pública	60.228	21.006	20.979
Assistência Social	1.800.584	840.406	693.230
Previdência Social	286.500	201.231	157.294
Saúde	10.240.118	6.845.134	5.441.124
Trabalho	50.000	423.220	404.120
Educação	8.848.358	6.448.710	4.680.239
Cultura	227.341	794.113	165.043
Diretos da Cidadania	5.342	632.290	180.724
Urbanismo	3.842.075	2.868.096	2.249.151
Habituação	32.052	-	-
Saneamento	427.360	7.342.884	1.192.338
Gestão Ambiental	341.989	-	-
Agricultura	899.083	640.104	518.676
Comércio e Serviços	64.879	24.985	12.705
Energia Elétrica	85.472	145.669	145.669
Transporte	2.528.223	6.345.125	4.552.697
Desporto e Lazer	460.008	179.698	80.240
Operações Especiais	1.091.310	796.744	766.750
Reserva de Contingência	56.230	-	-
RESERVA DO RPPS	728.250	-	-
DESP. (INTRA-ORC.	530.000	-	-
TOTAL	37.172.306	37.509.633	23.683.514

2 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, RESTOS A PAGAR E OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1 – DÍVIDA FUNDADA

A dívida de longo prazo do Município de Juína refere-se aos parcelamentos contraídos com o INSS e com o FGTS, cujos saldos demonstramos:

CREDOR	DATA	SALDO 31.12.2006	SALDO EM 31.07.2007
INSS N. 55.7 e 91.5	28/4/1992	R\$ 13.333.969,92	R\$ 12.863.478,99
SANEMAT N.052/AJ	1/4/2002	R\$ 375.729,00	R\$ 131.073,72
PETROBRAS	-	R\$ 1.365,28	-
TOTAL		13.711.064,20	12.994.552,71

2.2 – DÍVIDA FLUTUANTE

O principal componente da dívida flutuante é a conta Restos a Pagar, cujo saldo na data de 31 de julho de 2007, se demonstra:

RESTOS A PAGAR	SALDO 31.12.2006	PAGAMENTOS ATÉ JUL 2007	SALDO EM 31.07.2007
PODER EXECUTIVO	3.717.294,84	-2.830.812,62	886.482,22
TOTAL	3.717.294,84	-2.830.812,62	886.482,22

2.3 – SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

Os créditos especiais abertos no período de janeiro a julho de 2006 estão abaixo demonstrados:

CRÉDITOS ESPECIAIS	DESTINAÇÃO	VALOR R\$	SALDO EM 31.07.2007
Lei nº. 898/07 - Decreto nº. 657/07	1088 - Pavimentação Asfáltica Avenida Londrina	209.625,00	75.375,50
Lei nº. 900/07 - Decreto nº. 681/07	1098 - Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	725.023,00	445.872,18
Lei nº. 913/07 - Decreto nº. 727/07	1035 - Manutenção do Conselho Comunitário de Segurança Pública - CCSP	15.000,00	0
Lei nº. 897/07 - Decreto nº. 658/07	1043 - Assistência aos Povos Indígenas ASDEFUIJ	630.700,00	0,00
Lei nº. 897/07 - Decreto nº. 658/07	1047 - Construção da Rede Esgoto e Lagoa de Tratamento	832.495,24	0,00
Lei nº. 909/07 - Decreto nº. 689/07	1071 - Ampliação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água - Primeira Etapa	1.578.947,38	0,00
Lei nº. 895/07 - Decreto nº. 682/07	1098 - Construção de Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Município de Juína	1.264.605,04	0,00
Lei nº. 890/07 - Decreto nº. 682/07	1101 - Construção da Rede de Esgoto Sanitário no Município de Juína	3.659.000,00	63,86
Lei nº. 897/07 - Decreto nº. 658/07	1092 - Reforma das Escolas da Rede Estadual no Município de Juína	210.012,45	0,00
Lei nº. 784/07 - Decreto nº. 784/07	1096 - Amp. e Reforma EE Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima	350.000,00	152,35
Lei nº. 928/07 - Decreto nº. 785/07	1099 - Ampliação e Reforma EE Ana Nery	465.000,00	0,00
Lei nº. 898/07 - Decreto nº. 659/07	1093 - Construção da Casa da Cultura	659.510,17	0,00
Lei nº. 904/07 - Decreto nº. 721/07	1075 - Manutenção do Parque da Aproxim	10.000,00	0,00
Lei nº. 897/07 - Decreto nº. 658/07	2099 - Repasse a Cooprom	13.200,00	0,00
Lei nº. 899/07 - Decreto nº. 680/07	1087 - Obras de Melhoramento na BR - 174 Vilhena-HO	5.432.444,59	0,00
TOTAL		16.055.562,85	521.463,87

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

3.1 – RECEITA ESTIMADA.

A receita para o exercício de 2008 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em R\$ 56.791.700,00 sendo R\$ 55.596.900,00 da Prefeitura Municipal e do DAES e o restante de R\$ 1.194.800,00 de recursos de fontes do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, conforme abaixo demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS FISCAIS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	TOTAL
Administração Direta	54.582.900	1.194.800	55.777.700
RECEITAS CORRENTES	43.382.900	652.600	44.035.500
Receita Tributária	3.162.900	-	3.162.900
Receita de Contribuições	853.600	542.200	1.395.800
Receita Patrimonial	470.400	110.400	580.800
Receita de Serviços	2.832.000	-	2.832.000
Transferências Correntes	35.285.900	-	35.285.900
Outras Receitas Correntes	978.100	-	978.100
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(3.903.820)	-	(3.903.820)
(-) Retenção para FUNDEB	(3.903.820)	-	(3.903.820)
RECEITAS DE CAPITAL	15.103.820	-	15.103.820
Receitas de Alienação de Bens	103.820	-	103.820
Receitas de Op. de Crédito	750.000	-	750.000
Transferências de Capital	14.250.000	-	14.250.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	542.200	542.200
Administração Indireta - DAES	1.014.000	-	1.014.000
RECEITAS CORRENTES	1,014,000	-	1,014,000
Receita Patrimonial	14,000	-	14,000
Receita de Serviços	1.000,000	-	1.000,000
TOTAL DA RECEITA	55.596.900	1.194.800	56.791.700

Com respeito aos recursos do Tesouro Municipal, salienta-se:

a) Receita Tributária

A Receita Tributária foi estimada na proposta orçamentária no valor de R\$ 3.162.900,00, compreendendo:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
IPTU	824.800,00	26,08%
IRRF	619.600,00	19,59%
ITBI	388.700,00	12,29%
ISS	1.201.900,00	38,00%
Taxas	127.900,00	4,04%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00%
TOTAL	3.162.900,00	100,00%

b) Transferências Correntes

As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 35.285.900,00 destacando-se os itens mais significativos da receita:

DETALHAMENTO	VALOR R\$	PART. %
FPM	9.818.800,00	27,83%
Cota-Parte do ITR	39.200,00	0,11%
Cota-Parte Imp. s/ Ouro	1.200,00	0,00%
Transferência da Compensação Financeira	105.900,00	0,30%
Transf. Recursos Saúde - União	3.926.500,00	11,13%
Transf. Programas Educação	555.300,00	1,57%
Transf. Recursos Ação Social	368.200,00	1,04%
Transf. Convenios União Ação Social	483.200,00	1,37%
Cota-Parte do ICMS Exportação	270.900,00	0,77%
Transf. FEX - Fomento às Exportações	489.700,00	1,39%
Cota-Parte ICMS	10.406.200,00	29,49%
Cota-Parte do IPVA	1.062.900,00	3,01%
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.600,00	0,19%
Cota-Parte da CIDE	312.000,00	0,88%
Cota-Parte do FUIPIS	17.900,00	0,05%
Cota-Parte do FEP	7.900,00	0,02%
Transf. Recursos Saúde - Estado	1.097.400,00	3,11%
Transf. Conv. Estado - Saúde	816.600,00	2,31%
Transf. Conv. Estado - Educação	220.000,00	0,62%
Outras Transf. Estado	28.400,00	0,08%
Transferência do FUNDEB	5.192.100,00	14,71%
TOTAL	35.285.900,00	100,00%

c) Receitas de Capital

As Receitas de Capital foram estimadas em R\$ 11.200.000,00, e se referem a Operação de Crédito com recursos do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária no valor de R\$ 750.000,00, bem como às Transferências de Capital por conta de convênios a serem firmados com as esferas de governo federal e estadual. Em resumo a receita estimada para o exercício de 2008, está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2008	PART. %
Receitas Próprias	8.097.000,00	14,26%
Transferências Estado/União	35.285.900,00	62,13%
(-) Retenções para o FUNDEB	(3.903.820,00)	-6,87%
Receitas de Capital	15.103.820,00	26,60%
Receitas Previdenciárias	1.194.800,00	2,10%
Receitas do DAES	1.014.000,00	1,79%
TOTAL	56.791.700,00	100,00%

3.2 - DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária, em igual montante da receita, importando em R\$ 56.791.700,00, assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	%
LEGISLATIVO	1.493.000,00	2,63%
Camara Municipal	1.493.000,00	2,63%
EXECUTIVO	55.298.700,00	2,11%
Administração Direta	54.194.700,00	95,43%
Prefeitura Municipal	52.996.300,00	93,32%
Fundo Aposente e Pensões do Mun. Juína (PREVI-JUÍNA)	1.198.400,00	2,11%
Administração Indireta	1.104.000,00	1,94%
Depto. Água e Esgoto - DAES	1.104.000,00	1,94%
TOTAL	56.791.700,00	100,00%

A compatibilização da programação ora proposta com as metas fiscais da LDO 2008 está demonstrada no Anexo I, notando-se que houve uma revisão da receita estimada, principalmente no tocante a estimativa da receita do FUNDEB, bem como, com a inclusão da Receita de Operação de Crédito - PMAT e Transferências de Capital (convênios) com o correspondente acréscimo na despesa, não afetando assim, as metas de Resultados Nominal e Primário.

A estimativa da renúncia de receitas e sua compensação, bem como, a margem de expansão das despesas de caráter continuado, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na LRF, estão apresentadas nos Anexos II e III.

A programação de recursos destinados ao cumprimento das vinculações a Educação e à Saúde, de acordo com o disposto no Art.6º, § 2º, da LDO 2008 está demonstrada nos Anexos IV e V.

Juína, MT., 20 de Dezembro de 2007.

HILTON CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marcelândia

DECRETO Nº. 06/2008

DATA: 07/01/2008

SÚMULA: DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001-2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT.

O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito Municipal de Marcelândia, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Concurso Público n.º 001/2008 da Prefeitura Municipal de Marcelândia, estado de Mato Grosso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro 2008.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

DECRETO Nº. 066/2007.

DATA: 17/12/2007.

SÚMULA: Designa Comissão do Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados os servidores **Márcia Rosalva da Silva Alves, Veronisse Anselmo de Souza Fabrim, e Valdicéia Pereira Lima**, para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal de Marcelândia, para preenchimento dos cargos efetivos da **Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso**, o qual será realizado em 2008 (Em uma única etapa).

Artigo 2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público estabelecidas no Decreto Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Concurso.

Artigo 3º - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE : **Márcia Rosalva da Silva Alves**
MEMBRO : Veronisse Anselmo de Souza Fabrim
MEMBRO : **Valdicéia Pereira Lima**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2007.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2008, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas, e Provas e Títulos para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 004/2005, (Estatuto dos Servidores), Lei Complementar n.º 002/2006 (Estatuto do Magistério) e o Decreto n.º 066/2007 (nomeia Comissão Organizadora do Concurso), de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão recebidas no período de **16/Jan/2008 a 31/Jan/2008**, no seguinte local e horário:

Horário: **07h às 11h e das 13h às 17h.**

Local: Prefeitura Municipal de MARCELÂNDIA

End.: Rua Guará, n.º.777 – CENTRO - MARCELÂNDIA/MT.

As vagas são as relacionadas abaixo:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Assistente Técnico Administrativo II	40 h/sem	1.200,00	3º Grau Completo (Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração), Registro no Respeetivo Conselho e Prova Prática de Digitação	02	R\$ 60,00
Engenheiro Civil	40 h/sem	2.240,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Fonoaudiólogo	20 h/sem	1.200,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Nutricionista	40 h/sem	2.240,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Assistente Social	40 h/sem	2.240,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Médico Veterinário	40 h/sem	2.240,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Enfermeiro	40 h/sem	2.985,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 60,00
Médico Clínico Geral	40 h/sem	6.720,00	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 60,00

Agente Administrativo I	40 h/sem	490,00	2º Grau Completo e Prova Prática de Digitação	02	R\$ 40,00
Técnico Agrícola	40 h/sem	750,00	2º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 40,00
Assistente Téc. Administrativo I	40 h/sem	750,00	2º Grau Completo e Prova Prática de Digitação	02	R\$ 40,00
Técnico em Enfermagem	40 h/sem	980,00	2º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 40,00

Auxiliar Administrativo	40 h/sem	450,00	1º Grau Completo e Prova Prática de Digitação	02	R\$ 20,00
-------------------------	----------	--------	---	----	-----------

Carpinteiro	40 h/sem	650,00	Alfabetizado	01	R\$ 60,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h/sem	410,00	Alfabetizado	10	R\$ 20,00
Vigia	40 h/sem	380,00	Alfabetizado	10	R\$ 20,00

VAGAS PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO

Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Professor Ensino Fundamental	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior	04	R\$ 60,00
Professor Matemática	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em Matemática	02	R\$ 60,00
Professor Geografia	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em Geografia	02	R\$ 60,00
Professor História	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em História	01	R\$ 60,00
Professor Educação Física	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em Educação Física	02	R\$ 60,00
Professor Letras	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em Letras	01	R\$ 60,00
Professor Ciências, Físicas e Biologia	20 horas	762,40	Licenciatura Plena em Ciências, Físicas e Biológicas	01	R\$ 60,00

a) Aplicação das Provas Objetivas:

Dia: 17 de Fevereiro de 2008.

Horário: 8 h às 12 h.

Local: Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante

Endereço: Rua Colíder, s/nº - Vila Isabel - Marcelândia - MT.

b) Prova Prática de Informática (digitação):

As provas práticas de caráter eliminatório, a critério da comissão organizadora, poderão ser realizadas no mesmo dia das provas objetivas, dependendo do número de candidatos que farão este tipo de prova (prática). Caso sejam realizadas em outra data, o horário e local serão publicados em edital complementar específico, que estará disponível nos locais de publicação deste edital e no site www.marcelandia.mt.gov.br, imediatamente após o encerramento do prazo das inscrições.

O Edital completo, contendo demais informações a cerca do presente edital, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, bem como na página oficial do município na internet: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia - MT, 07 de Janeiro de 2008.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

MÁRCIA ROSALVA DA SILVA ALVES
Presidente Comissão de Concurso

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

PORTARIA N.º 003/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor EUNICE COSTA FONSECA.”

O Diretor Executivo do PREVBRAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOVA BRASILÂNDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 224 de 28 de Maio 2004, que rege a previdência municipal, anexo III da Lei Complementar nº 325 de 27 de Julho de 2007, que dispõe sobre a reformulação do plano de cargo, carreira e vencimentos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sr.ª **EUNICE COSTA FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG 545139-SSP/MT e do CPF 395.093.031-00, efetiva no cargo de AGENTE DE ADM. PÚBLICA, classe “A”, nível “5”, lotada na SEC. M. DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVBRÁS, n.º **2007.03.0001P**, retroagindo a data de **30/08/2007** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 26 de Dezembro de 2007.

CLEBER PAIXAO DE ANDRADE MASCARENHAS

Diretor Executivo do PREVBRÁS

Homologo:

ADEMAR WURZIUS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AMPLIFICADOR DE POTENCIA, CAIXA ACUSTICA, DVD, GPS, MICROFONE COM FIO E SEM FIO, MISTURADOR DE AUDIO, MICRO SISTEM, NOBREAK, SCANNER, SUPORTE DE TORRE E TELÃO) E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS REFERENTE A REPRODUCAO DE LIVROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA AGENDA 21 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2008, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 13:00 (TREZE) HORAS HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA do dia especificado no parágrafo anterior.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 19:00 horas horário oficial de Brasília.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 08 de janeiro de 2008.

Raquel Soares de Lima Souza
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 02/2008. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE 59,0 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROVILA RIO BRANCO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Data de Abertura: 28/01/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nova Olímpia - MT, 08 de Janeiro de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

LICITAÇÃO

Convite n.º 001/2008.
Processo n.º 001/2008.
Convênio n.º 021/2007/SEDER/MT

Ref. Aquisição de Mudanças

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal REVELINO BRAZ TREVIZAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, Convenio Firmado entre Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e SEDER Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 15 de Janeiro de 2008, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 09:20 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

1. DO OBJETO:

Aquisição de 20.000 mudas de seringueiras enxertadas e embaladas em sacolinhas, e, mas 10.000 mudas de seringueira enxertadas no toco com raiz.

Silva Ribeiro dos Silva
Presidente

LICITAÇÃO

Convite n.º 002/2008.
Processo n.º 002/2008.
Recurso: Próprio.

Ref.: Aquisição de combustível.

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal REVELINO BRAZ TREVIZAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 16 de Janeiro de 2008, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 08:20 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

1. DO OBJETO:

Aquisição de combustível para consumo dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal.

Silva Ribeiro dos Silva
Presidente

LICITAÇÃO

Convite n.º 003/2008.
Processo n.º 003/2008.
Recurso: Próprio.

Ref: Aquisição de lubrificantes e derivado de petróleo.

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal REVELINO BRAZ TREVIZAN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 16 de Janeiro de 2008, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 13:20 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

1. DO OBJETO:

Aquisição de lubrificantes e derivados de petróleo para consumo dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal.

Silva Ribeiro dos Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DE CONTRATOS - DEZEMBRO/2007

CONTRATO DE OBRAS E SERV.Nº100/2007—ASS.18/12/07—Vcto29/06/08—Vlr- 199.995,44 Contratado:São Benedito Construção Civil Ltda-Obj:Obras e Serv.reforma geral bloco 01, ampliação sala informática, inst.eletricas Esc.Estadual Artur Borges No Município De Rosário Oeste-MT

CONTRATO DE FORNECIMENTO.Nº101/2007—ASS.18/12/07—Vcto31/12/07—Vlr-68.385,00 Contratado:Concorde Comercio de Petróleo Ltda - Obj:aquisição de combustíveis

PRIMEIRO TERMO ADITIVO—CONTR. OBRAS E SERV Nº 062/2007- Ass.28/12/07-Prorrogado: 30/07/08Contratado:L&F Const.Civis Ltda—Demais Clausulas inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO—CONTR.FORNECIMENTO Nº 082/2007- Ass.28/12/07-prorrogado:30/03/08Contratado:Odorizzi & Odorizzi Ltda —Demais Clausulas inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO—CONTR.FORNECIMENTO Nº 101/2007- Ass.28/12/07-prorrogado:15/02/08Contratado:Concorde Com.Petroleo Ltda—Demais Clausulas inalteradas.

SEGUNDO TERMO ADITIVO—CONT.PREST.SERVIÇO.-Nº009/06- Ass28/12/07-Prorrogado :31/12/08—Contratado:Agili Softwares p/Área Púb.Ltda—vlr-58.200,00-DemaisClausulas:Inalteradas

TERCEIRO TERMO ADITIVO—CONT.PREST.SERVIÇO-Nº004/05- Ass28/12/07-Prorrogado :31/12/08—Contratado:Atame As..Cons.ePlanej.Ltda—vlr-62.805,17-Demais Clausulas :Inalteradas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO—CONT.PREST.SERVIÇO.-Nº006/07- Ass28/12/07-Prorrogado :31/12/08—Contratado:Eliane de Cássia Bergo-vlr-31.740,00-Demais Clausulas :Inalteradas –

Rosário Oeste/MT 08/01/08

Zeno Jose Andrade Gonçalves
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – N° 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, torna público a Dispensa de Licitação n° 001/2008 com a finalidade de locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. a Senhora: **LUCILENE DA PENHA FERREIRA LINDOLFO** CPF: n° 900.677.111-20, no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 02 de Janeiro de 2008.

José Edimar Ferreira Lindolfo
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – N° 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT, torna público a Dispensa de Licitação n° 002/2008 para aquisição de medicamentos da farmácia básica. a Empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A.**, CNPJ n° 01.541.283/0001-41, no valor de R\$ 79.114,00 (setenta e nove mil e cento e quatorze reais), com base no art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 02 de Janeiro de 2008.

José Edimar Ferreira Lindolfo
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

LEI MUNICIPAL Nº272/2007 De 11 de Dezembro de 2007.

SÚMULA: "ORÇÁ RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO PARA O EXERCÍCIO DE 2008."

O senhor **ILSON MATSCHINSKE**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a lei municipal n° 272/2007 de 11/12/2007, que trata do orçamento fiscal para o ano de 2008 do Município de Santa Rita do Trivelato, para o exercício 2008, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 8.938.000,00 (oito milhões novecentos e trinta e oito reais) e do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais Mil Reais), Totalizando o Orçamento da Administração Direta e da Indireta R\$ 9.268.000,00 (nove milhões duzentos e sessenta e oito reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Estando a íntegra da lei e seus anexos a disposição dos interessados na Prefeitura e no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br - Santa Rita do Trivelato-MT, aos 12 de dezembro de 2007.

Ilson Matschinske
Prefeito Municipal

Plínio Paulo Delatorre
Contador

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

De ordem do Sr. **JOÃO ABREU LUZ**, Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia – MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos n° 001/2008 no período de 11/01 a 25/01/2008, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital n° 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Em 08 de Janeiro 2008.

Maria Gildene Mendes Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso n° 001/2008

Prefeitura Municipal de Tabaporã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações subseqüentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias 979 N, Centro, Tabaporã-MT. Objeto: Contratação de 04 (quatro) Médicos Clínico Geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da realização: 25/01/2008 – Horário 9:00 horas.

Tabaporã-MT, 08 de Janeiro de 2008.

MAGALY ANGELA BAESSO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/2007

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a quem possa interessar, que no julgamento da Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 009/2007, realizada as 9:00 horas do dia 07/01/2008, objetivando a Execução dos Serviços de Construção de 01 Escola Nova na cidade de Americana do Norte - Município de Tabaporã, foi considerada vencedora no certame a Empresa Construtora Juruena Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.292.274/0001-52 e I.E. n.º 13.199.235-0.

Tabaporã – MT., em 07 de Janeiro de 2008.

MAGALY ANGELA BAESSO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 004/2008.

Data: 02/01/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar n.º. 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada; **R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva Srª. TERESINHA SOBIERAI – *Zeladora*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. n.º. 1.390.415-9 SSP/MT e do CPF n.º. 000.731.321-79, de 03 (três) meses, contados de 02 de janeiro a 31 de março de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de janeiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº2.613/2003, **RESOLVE** contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades abaixo descritas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DT ADMISSÃO	DT TÉRMINO	SALÁRIO
7563	MARLENE DIAS DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7564	MARIA DO CARMO FIGUEIREDO FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7565	MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	800,52
7566	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7567	FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7568	MARIA BENEDITA VILELLA VELASCO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7569	RANIELLEN CRISTINA MINEIRO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7570	FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7571	VALDETE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7572	LUZIA ANGELA RONDON	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7573	GONCALINA FATIMA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7574	JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7575	LUELSA BOFF API	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7576	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7577	LUIZ AGRICIO RONDON	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7578	FATIMA ROSANGELA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7579	DALVA GALDINA DE BARROS LOPES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7580	MARIA BARBARA DA CUNHA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7581	JUREMA APARECIDA DE FIGUEIREDO COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7582	BENEDITA LOADIR PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7583	LUCIANE DA COSTA BASTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7584	ROSALICE DIAS DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7585	EDNA BENEDITA PONCE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	343,08
7609	DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7610	LUCIMARA DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7611	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7612	ANA MARIA COELHO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7614	ELEONAI MARIA XAVIER FORTES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	05/06/2007	30/12/2007	384,00
7615	DENILZA LUIZA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7616	ALESSANDRA COSTA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7617	SIMAO GONCALO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7618	TANIA REGINA DE GODOY	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7619	LUCIANE FRANK	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7620	JOSE BENEDITO DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	07/06/2007	07/09/2007	384,00
7621	CLIODINEYA MORAES DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	508,00
7622	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	571,80
7623	MIRIAM FERREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7624	VONICLEI SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7625	LEONISIA FERRAZ	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7626	MARIA JOSE DE ALENCAR MIRANDA	PROFESSOR I a IV	01/06/2007	30/11/2007	762,40
7627	JOANAINA PEREIRA LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DT ADMISSÃO	DT TÉRMINO	SALÁRIO
7628	ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7629	CARMELITA MENDES FONTANELE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	228,72
7630	TATIANE JOAQUINA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7631	FANNI MARIA OJEDA COSTA	PROFESSOR V a VIII	05/06/2007	02/10/2007	762,40
7632	DIRCE MARIA DE MORAES	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
7633	CAROLINE FREIRA SALVADOR	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	228,72
7634	JOSIANA ROCHA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7635	MARINALVA JOSE DE SOUZA MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	09/08/2007	762,40
7636	CINTHIA PAULO VIEIRA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7637	CILENE CASSIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7681	CARMELITA MENDES FONTANELE	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
7682	JANDIRA CELIA MARTINS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	686,16
7683	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7695	ROSIMEIRE DA SILVA BRANDAO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7696	ELIANA LEITE ALBUES CARVALHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7697	WAGNAR ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
7698	CESAR MASO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	152,48
7699	ROSEANE MARIA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7700	ENEVILCE CUSTODIO PINTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7701	DARLENE MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7702	ANTONIO GOMES LIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7703	ELIZANGELA PAES DE BARROS ARRUDA DE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7704	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
7705	ROSALIA PEREIRA DOS SANTOS PONCE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7706	NILMA ENEDINA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7707	ELIZABETH PEDROSA DE ARRUDA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7708	LINDINALVA MARIA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7714	JUCELINE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7715	ANTONIO BARROS OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7739	TEREZINHA DA SILVA DAMIAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/06/2007	29/09/2007	384,00
7740	RICARDO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7748	ILDA RODRIGUES RIGO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7749	TAISA TANI DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/03/2007	30/08/2007	762,40
7750	ANTONISE MARIA DE BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7751	JOILCE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7752	MIGUEL MARQUESINI ALVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7793	DIANE CRISTINA DIAS ASSUNCAO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7794	JOAQUIM ZACARIAS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7795	ADELSON LINO POQUIQUIRI DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7796	MIRIAM CONCEIÇÃO VITALINO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7798	CELMA DE ARRUDA RODRIGUES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7799	BEATRIZ PEREIRA LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	228,72
7800	FELICINA LEMES FONSECA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
7802	LUANA XAVIER GONCALVES DE PAULA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7803	ARLETE CLEMENTE O SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
7804	GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
7805	DERCILIA FERMINIO DE JESUS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	12/09/2007	762,40
7806	JANE MARIA DE CAMPOS PROENÇA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7807	RAQUEL FERNANDES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7808	JOCSA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7809	LUCY FATIMA DE CAMPOS SAMPAIO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7810	MARGARETE RODRIGUES MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7811	IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DT ADMISSÃO	DT TÉRMINO	SALÁRIO
7812	IRENO NILSON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/06/2007	30/11/2007	609,92
7813	VERA LUCIA PEREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7814	JANE PEREIRA BARROS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	457,44
7815	VANIA ALVES PRESTES	PROFESSOR V a VIII	01/06/2007	30/11/2007	343,08
7816	ROSALINA BERTULIO TEIXEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7817	LEDA PEREIRA CURVO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
7818	AGLAER ORTEGA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7819	EDVILSON DE SOUZA BENEVINDES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7820	CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7821	ABRAAO MARTINS BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7822	ELISANGELA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
7823	GONCALINA ROSANE CURADO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7824	ELZA MACIEL MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7825	LAURA DA LUZ PEREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7826	IRACELI PEREIRA ROSA PINTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7827	ALINOR FELIX DE MIRANDA FILHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7828	ISABEL NEVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7829	ELIZANGELA REGINA DE AMORIM	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7830	MATILDE FRANCISCO FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº2.613/2003, **RESOLVE** contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades abaixo descritas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8305	LINDAMIR MALVEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	686,16
8306	JANE BORGES RIBEIRO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8307	GONCALINA MARIA VITALINO TEIXEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8308	ROSIMEIRE FATIMA DA LUZ BUENO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8309	JACILDA CARMEM DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	07/08/2007	762,40
8310	JOICE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	457,44
8311	THIAGO DE CAMPOS BARROS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8312	DANIELA ALESIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8313	VANIA ALVES PRESTES	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	686,16
8314	MILTON PAIXAO DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8315	KATIA LOPES LOUREIRO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	1.067,36
8316	FATIMA BENEDITA DE ANUNCIACAO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	07/11/2007	762,40
8317	SUERLEI NUNES MINAS NOVAS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8318	UILTON DE ANDRADE SIMAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8319	ALENIL ALMEIDA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8320	MARIA JOSE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8321	ANA ANTONIA DA SILVA VIANA	PROFESSOR I a IV	01/06/2007	23/12/2007	1.524,80
8322	MARIA BRIGIDO DO CARMO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	953,00
8323	WALDIR VERIDIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8324	MARIA APARECIDA DE ANDRADE MARCOS CEZAR DE CAMPOS MAGALHAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8325	MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8327	DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	304,96
8328	MARIA TELMA PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8329	RADILZE ARRUDA DE MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8330	MARIO FELIPE BACH	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	381,20
8331	ALCIDES SOBRINHO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8332	WILMA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8333	ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8334	GEFFERSON ALVES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8335	LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8336	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8337	MAGNA MARIA DE BARROS	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	508,00
8338	EDINHO SANTANA DE OLIVEIRA ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8339	SANTANA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8340	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8341	MARILZA REGINA DA SILVA MOREIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8342	GONCALINA MARQUES DE ASSUNCAO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8343	EDENILZA ROMANA DE AMORIM	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8344	ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8345	JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	19/09/2007	762,40
8346	JULIE CRISTINA DOS REIS TELES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8347	ADRIANE APARECIDA DE MORAES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	21/12/2007	400,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8348	ELENIR DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8349	DARLENE MARIA GONCALVES BARBOSA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8350	LAURA DE CASTRO SULZBACHER	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8351	ADELMA BENEDITA SOARES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	571,80
8352	ELAINE CILENE DE MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8353	JANINA LAUREANA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8354	JOCIANA FERREIRA GOMES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8355	SANDRA APARECIDA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8356	ANA DEVINA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8357	MARTHA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8358	ELIEZER DE PAULO MELO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8359	JAQUELINE DE MORAES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8360	GLAUCE ROSA CARVALHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8362	EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA ROCHA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8363	MANOEL MARIA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8364	YUTAKA TESHIMA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8365	JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	304,96
8366	LUCIMEIRE DE ANDRADE CARVALHO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8367	ROZINETH LUZIA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8368	BERNADETE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8369	ONILA LUIZA LADISLAU	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8370	CLAUDEONOR AMARO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8371	JAILCE RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8372	KELE CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8373	MAURO DA SILVA LEITE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	31/12/2007	384,00
8374	EDINETE REGINA DO PRADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8375	ROZILENE BARROS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8376	EVALDINA BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8377	TEREZINHA CORREIA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8378	CLARICE PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8379	ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8380	SANDRA VIRGINIA SANTANA BUENO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8381	SERGIO BENEDITO DE LIMA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8382	ILCILENE CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8383	CREUZA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8384	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8386	SANDRA NASSARDEN	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8387	VANUSA EVANGELISTA DA SILVA BRITO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8388	SEBASTIANA PEIXOTO MARTINS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8389	ELIANA OLIVEIRA BATISTA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8390	ELEDI MATOS DE MOURA SODRE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8391	EROTILDES FERREIRA GOMES	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8392	ANGELICA SATSUKI KIMURA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8393	OLIVIA DE ASSIS PEREIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8394	CARLOS MAGNO DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8395	VALDEMIR RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8396	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8397	APARECIDA LUZIA DE OLIVEIRA PEREZ	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8398	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8399	LEIDE LAURA BISPO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8400	ALITO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8401	RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8402	ANTONIO ANDRE DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	31/12/2007	384,00
8403	GESA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8404	LAIRCE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8405	ISANILDE MARIA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8406	CARINE WENDLING	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8407	MARILUCE FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8408	JUCILENE CATARINA DA VEIGA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8409	REGINA CURVO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8410	CATARINO R DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8411	ROSIMEIRE GONCALINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8412	JORVANDO FRANCISCO DE AMORIM	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	31/12/2007	384,00
8413	VANIA REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	762,40
8414	NILZA DA CONCEIÇÃO E SILVA PINTO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8415	ROGERIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8416	GLAUCIA DOS SANTOS RIGONATO BENTO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8417	JORGE JUNIOR MENDES FONTANELE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8419	JULIO CESAR DE CAMPOS FRANCA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8420	SANDRA ARRUDA DE LIMA GOMES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8421	EDIMARE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8422	MARIA DO ROSARIO SANTANA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8423	JOZY MARY NOGUEIRA SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8424	REGINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8425	GUILHERMINA ROSA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8426	CICERO BERNARDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8427	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8428	JESIEL ROBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8429	ROSANE FRANCA CORREA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	533,68
8430	JUVELINA CUSTODIA BARROS LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	508,00
8431	MIGUELINA ARAUJO CAMARGO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	686,16
8432	JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8433	LUCIVONE TAVEIRA BARQUEIRO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	609,92
8434	ALMIRA MARIA DOMINGOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8435	THEREZA HELENA DE SOUZA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8436	BILDINETE IVONE DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8437	JOELMA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8438	ADAIR MARIA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8439	JOELMA APARECIDA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8440	ELZA GOMES DA SILVA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8441	ELIESE DE CAMPOS CURADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8442	EDILMA SEBASTIANA CURVO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	30/09/2007	762,40
8443	JOSE ALTINO CARDOSO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8444	CLAUDIA ROBERTA DE PINHO FURTADO CA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8445	JOAO EPIFANIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8446	JOSEPH FRAGERRI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8447	LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8448	ADAO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8449	SANDRA ADRIANE DE LIMA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8450	NORMA PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
8451	EDMUNDO BENEDITO DO E SANTOS FLHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8452	JORACY LAUREANA A FIGUEIREDO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8453	CLARISSA COELHO AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8454	JOANEY FRANCISCA DE CAMPOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	457,44
8455	AZENIL GONCALINA DE PAULA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8456	MARA RAMALHO MARQUES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8457	EDNEA CURVO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8458	VERA LUCIA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8459	MARIA VITORINA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8460	JOVANIL LOPES DA FONSECA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609,92
8461	SEBASTIANA AUREA DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8462	INGRID MARCELA FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8463	RITA DE CASSIA ALMEIDA FONSECA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8464	CRISTINA CARVALHO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	457,44
8465	EDVA SIMONE DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8466	MARIO FELIPE BACH	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
8467	SANDRO EDUARDO CARDOSO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	762,40
8468	VERANETE DA SILVA AZEVEDO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8469	MARISTELA BITTENCOURT	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	152,48
8470	GENESSY ALMEIDA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8471	FRANCISCO EDSON MIGUEL NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,82
8472	LIDYANE MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
8473	MARI NEI DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8474	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIR	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8475	EDVANIL VIEIRA CURVO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8476	ANDREA BONATTO PENO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8478	ELMIRA TEIXEIRA DE DEUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8479	TELMA GOULART BORGES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,82
8480	ADVANIA JENUARIA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	533,68
8481	ALICE FERREIRA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	571,80
8482	BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8483	MARIA LAZARA SIMOES OTONI	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8484	ELIZANGELA BISPO ROCHA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	381,20
8485	CLARINDO ALEIXO BRAZ DA CONCEICAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8487	ODENIR FRANCISCO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8488	ODETE SEBASTIANA DE C NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8489	HERANIL NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8490	CLEIA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	02/04/2007	01/09/2007	686,16
8491	ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	03/11/2007	762,40
8492	SUELI DUTRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8493	DEBORA VIANA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	838,64
8494	EDEN DA SILVA PULCHERIO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	228,72
8495	MARGARETH SOLT DO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8496	RAIRDE MORAES MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8497	ELIANA ALMEIDA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8498	VALDETE EROTILDES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8499	REINALDO BRIANO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8500	NEUCY TAKAHARA DA CRUZ	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8501	ZILDISNETY LEMES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8502	ILDICELY DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8503	NICOLINA LEITE DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8504	ROZIMEIRE BATISTA FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8505	MARIA DO ESPIRITO S. DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8507	MARISTELA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8508	ELZA FAUSTINA DO N MELLO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8509	THAISA MARIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8510	JULIENE DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	508,00
8511	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8513	SUELY ROSE DAVID MODESTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8514	JOSE RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8515	SILVANIA GOMES DE SOUZA ORTIZ	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8516	LENIL CONCEICAO DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8518	JAIME BISPO DE ASSUNCAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8519	VERA LUCIA VIANA DA SILVA PAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8520	MARINA CONSTANTE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8521	ADRIANGELA RITA DE BRITO GUIMARAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609,92
8522	LARISSA INES SIMOES PEREIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8523	LUIZA MARIA DE SOUZA FILHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8524	ROSANA DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8525	ANTONIA DIVINA SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	508,00
8526	MATILDES ELIAS DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8527	ANA MARIA DELGADO DA COSTA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	152,48
8528	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8530	GRAZIELA CHRISTINE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº2.613/2003, **RESOLVE** contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades abaixo descritas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
7831	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7832	MIRIAN BITTENCOURT	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	304,96
7833	KATHIA INAJÁ PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7834	IVANIA PEREIRA MIDON	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7835	CELIA APARECIDA DE SOUZA SIMLER	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7836	ANGELA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7837	SELCELENE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7838	SIMONE CRISTINA CURVO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7839	SUZANA VIEIRA DE ASSUNCAO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7840	MARIA RIBEIRO DE PAIVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7841	GESSICA RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7842	IZILDINHA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7843	MARIANICE DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7844	MELISSA GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7845	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7846	SANDRA REGINA DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7847	ADEMIR TIMOTEU DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7848	CLEBSON LUIZ DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7849	ELOISA PAULINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7850	MARIA ALZITA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7851	FRANCISBENE MONTEIRO MAYER	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
7852	PAULINA PINTO DE MORAES	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7853	GISELE CONCEICAO CURVO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7854	EVANILDES MARIA DE MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7855	MARIA DAS MERCES OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7856	EUZITA MARIA DE FIGUEIREDO LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7857	IVONILDES MARTA DE MORAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7858	AILZE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7859	APARECIDA DE FATIMA QUERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7860	MARILZE AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7861	DINALVA DIAS DA SILVA	DIGITADOR	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7862	ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7863	VERONICA MARIA METELO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7864	MARIA IZABEL DE MORAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	22/12/2007	457,44
7865	GABRIEL BENEDITO DE CAMPOS GONCALINA APARECIDA ALMEIDA DA SILV	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/08/2007	384,00
7866	EULCIDES DE ANDRADE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	19/07/2007	571,80
7867	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7868	JAQUELINE SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7869	ELIZEU DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7870	KELLY REGINA DA SILVA E SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7871	EUNICE DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7872	ANTONIO RIBEIRO NETO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
7873	ZENILDES MARIA JACINTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7874	SAMUEL BATISTA MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7875	NEILA TAQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
7876	DINAIR FRANCA RODRIGUES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	22/12/2007	304,96
7877	JOSE ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7878	IOLANDA FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7879	HELENA APARECIDA FERREIRA TENORIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7880	TANHA MARIA VEIT VARGAS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7881	LEONICE PEDROSA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	508,00
7882	MARIA DOLORES DE QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7883	SANDRA OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7884	PEDROZA RONDON DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7885	ANA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7886	GILMAR MOREIRA DE FRANCA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7887	DIVINA VININA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7888	ADA DE SOUZA SILVA ANTUNES	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7889	NORBERTO PEREIRA LEMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7890	BERNADETE ADOLFINA DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7891	DENILSON NASSARDEN PAIVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7892	CRISTIAN KELLY PEREIRA MOYA TAVARES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	07/08/2007	762,40
7893	VILMA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7894	MARCIA ELIZABETH RUDNIK LOBATO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7895	PAULA RITA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7896	JANAINA APARECIDA SILVERIO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.143,60
7897	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7898	ODETE PINTO DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7899	MITZI VIDAL ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7900	VANIR AUXILIADORA DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7902	NILMA ENEDINA DA COSTA	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
7903	MARIZA LEAL SCHWINGEL	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7904	OCILENE MARIA DA COSTA MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	20/08/2007	762,40
7905	VALDIRENE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7906	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7907	ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7908	JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	457,44
7909	LAURECI LIMA DA CRUZ E SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7910	LUIZ CASSIANO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7911	BENEDITO POLICARPO POMPEU	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7912	MARIA LEITE MARCOSKI NETA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7914	EDNALVA BERNADETE CURVO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7915	LYZELE COSTA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
7916	ALESSANDRA PAULA E SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7917	NELSON DE MATOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7918	LUCIANO DUTRA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7919	MARILU MARQUETO RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7920	MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7921	JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
7922	JUSILENI TEIXEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7923	MARIA BARBARA DA CUNHA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	762,40
7924	JOAO PAULO ALVES DA CRUZ	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7925	DALVA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7926	LAURECI LIMA DA CRUZ E SILVA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	114,36
7927	AZENIL GONCALINA DE PAULA	PROFESSOR I a IV	18/06/2007	18/07/2007	762,40

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
7928	CLEUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7929	CREUZENIR BORGES SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7930	DANILZA CLEMENCIA DA CRUZ DO NASCIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7931	DALUZA BENEDITA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7932	MARIA NILZA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7933	NARA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7934	RITA DO CARMO FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7935	LUDMILLA VIEIRA DA SILVA PARRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7936	MARIA GEOVANINE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7937	LAURA MARIA PINHO FAUSTINO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7938	JOSE ANTONIO DA COSTA NETO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7939	INZELINA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
7940	MICHELINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	609,92
7943	ERENICE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
7944	IVONETE FIRMINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7945	JOSELINA DE CAMPOS SCHUBERT	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7946	AFONSINA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
7947	ANA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7949	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7950	EDNA VIANA SENTCHUK	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
7951	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7952	SUELI PRADO SALES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7954	JOSELINA MARIA DE CAMARGO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
7955	CLARISSA EICK	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7956	DILMA DA SILVA VICTOR	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7957	NILZA MARIA DA COSTA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
7958	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
7959	JOSE EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	30/06/2007	30/08/2007	384,00
7960	DANIELA ROSANE CURVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7961	LICA PEDROLINA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	30/08/2007	384,00
7962	ROSANIA SANTANA BERNAVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7963	ROSANA JOSE DE FRANCA CASTRO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
7965	IVETE CIMADAN	AUXILIAR DESENV INFANTIL	05/07/2007	02/10/2007	400,00
7966	ANA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/07/2007	384,00
7967	NARA SIRLEI DE MAGALHAES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7968	JOSE ARNALDO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7969	JOELMA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
7972	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
7977	ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO PEDRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
7982	TANIA CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
7990	MONALIZA GUILHERME DE LIMA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
7994	FRAUZINA DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7998	JOANA BATISTA DA SILVA REGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
7999	IDALINA MENIN DE ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8001	ROSIMA SOARES PEREIRA	PROFESSOR I a IV	04/06/2007	04/08/2007	762,40
8005	NATALINO FERREIRA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8006	LUZIA BUZATO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8014	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8015	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8016	ELIANE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8017	LOADIL DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8018	FABIANE VIEIRA LOPES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8019	AGDELIMA DA COSTA BORGES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8020	ELIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8021	SUELI DOS SANTOS PIVANTE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8022	SELMA GONCALVES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	304,96
8023	SILVANA MARQUES DE ASSUNCAO SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8024	LUCIANA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	28/05/2007	05/07/2007	400,00
8025	CESAR MASO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	304,96
8026	ROSIVANE GONCALVES DUARTE	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8027	NEUZA SOARES SOUZA E SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	686,16
8028	EDNALVA LAURA CURADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8029	CAROLINE FREIRA SALVADOR	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	533,68
8030	PAULO CELSO PIRES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8031	CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8032	LEIDENIL GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8033	ROSA CESARIA DA SILVA LISBOA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8034	JOSELY AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	15/06/2007	14/12/2007	762,40
8035	MARCIANA DIAS CHAGAS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8037	MARILUCE SALES DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8038	AUXILIADORA MARIA DE DEUS FONTES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8039	TOLENTINO DOS SANTOS LARA FILHO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	953,00
8040	MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	304,96
8041	RAIMUNDA MARIA SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8042	CLAUDINEIA DA SILVA LAVIOLA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8043	LEOMAR FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8044	HERMESON MARCELO DA SILVA FRANCA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8045	FRANCISCO TORRES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8046	TANIA MARIA FERREIRA NEVES VIANA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	304,96
8047	JUCINEIA DIAS DE MAGALHAES	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8048	SILVIA IZABEL E SOUZA PAIAO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8049	MARIA DA PENHA SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8050	TATIANA SANTIAGO CUNHA BRITO	PROFESSOR I a IV	15/06/2007	14/12/2007	762,40
8051	RUBENIL FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8052	EDIL METELO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8053	MOISES FERREIRA DIAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8054	ALBERTINO DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8055	RUBENS FERREIRA DIAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8056	LIDIA TEIXEIRA ALMEIDA PONCIANO	PROFESSOR I a IV	11/06/2007	11/08/2007	762,40
8057	ARLETE DE CAMPOS CURADO ARRUDA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	01/10/2007	400,00
8058	MARIA MARGARIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8059	LILIAN MARIA DA LUZ CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8060	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	02/07/2007	02/09/2007	384,00
8061	KARIN REGINA FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8062	OSVALDO DE TULIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8063	EVANICE SOARES DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2007	30/07/2007	384,00
8064	LEZI APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8065	ADVAIR GONCALINA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8066	ROSANGELA GOMES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8067	SEBASTIAO URBANO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8068	SHIRLEY SILVA BENITES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8069	VALDEVINO BOTELHO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8070	CRISTINA GOMES DE SOUZA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8071	EDSON MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8072	IRONILDO BORGES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8073	JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNCAO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8074	JOAO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8075	CRISTINA XAVIER DA SILVA E SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	13/08/2007	762,40
8076	CLEIDE APARECIDA LESSI CALDEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8077	REGINA LEITE DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº2.613/2003, **RESOLVE** contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades abaixo descritas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8078	ELLY MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	26/08/2007	762,40
8079	CARMEM LUCIA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/06/2007	22/07/2007	384,00
8080	JUCINEIA RODRIGUES DO PRADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8081	ADILENE DE ASSUNCAO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8082	MARLENE CONCEICAO CARVALHAES DE OLI	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8083	MILENE DORNELES ARRIAL	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8084	MARCIA MARIA TREVIZAN	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8085	FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8086	DIRZINETE APARECIDA OLIVEIRA DA SIL	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8087	ANA FLAVIA GARCIA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8088	JOSE MARTINHO VIEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8089	ELISIA ALMEIDA DE PAIVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8090	VALDEREZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8091	ESTELINA DAS GRACAS SOUZA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	228,72
8092	DILVA LUCINEIA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8093	IRACEMA MARTINS MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8094	EUGUIDSON JORGE CAMARGO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8095	TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEU DA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8096	MARIA LUCIA DE BRITO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8097	MARIA RITA DE BARROS ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8098	LEA DE CASTRO ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8099	CATARINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8100	MARIA ROSANA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	19/06/2007	19/09/2007	400,00
8101	CREUZA LAVOYER ZANATTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8102	MAURICIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8103	ROSELI COSTA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8104	JULIO CONCEICAO VITALINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8105	NASARE MARIA DREYER	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8106	LAERTE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8107	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8108	JEANI ROCHA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	24/07/2007	762,40
8109	NATIL MARIA DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8110	JOZIANE M DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8111	DEIZE LEMES DA COSTA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8112	MILTON FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8113	EDENIZE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8114	ROSANE PEREIRA LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8115	LIDIANA FORTES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8116	MARIA IVONE DOS SANTOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8117	ISANILDE MARIA MOREIRA	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	21/12/2007	762.40
8118	FRANCESLENE BISPO DE PINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8119	EUNICE SEBASTIANA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.016.00
8120	EZIL PARANHOS DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384.00
8121	LEANA OLIVEIRA BARACAT	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803.04
8122	ADEVAI MARIA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8123	SUZELI ARRUDA DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8124	ANA MARIA BARROS CESAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803.04
8125	CREUSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8126	JOAO LUIZ FIRMINO DE AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8127	EDILDE BENEDITA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8128	MAYDOLI SOUZA RUIZ LOPES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524.80
8129	CARLA LETICIA OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8130	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	762.40
8131	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	508.00
8132	RAFAEL RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	DIGITADOR	01/07/2007	30/12/2007	400.00
8133	CELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8134	EDAIL LUIS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8135	BENEDITA VALERIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8136	SUELI APARECIDA DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8137	ANA CRISTINA PRIETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803.04
8138	VILMA BARBOSA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762.40
8139	DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	152.48
8140	MARIA ELAIDES DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8141	CRESCENCIA NARCISA DE LIMA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8142	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425.00
8143	HELEN PATRICIA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8144	ELIS REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8145	APARECIDO BRAGA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8146	TEREZA VIEGAS DE PINHO SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8147	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524.80
8148	ROSINEI SILVEIRA HOHLENWERGER	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8149	JAREDE DA SILVA ASSIS	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425.00
8150	JOICE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	686.16
8151	SEBASTIANA ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8152	CRISTINA CARVALHO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	571.80
8153	JOAQUIM A DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425.00
8154	EVANIL BENEDITA DE ARRUDA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8155	EUDETE SEBASTIANA DA SILVA MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8156	IVES CORREIA PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8157	VALDOMIRO SOARES DA COSTA	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425.00
8158	ALCIONE DINIZ PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8160	FRANCISCO PEDRO SOBRINHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8161	ISMAEL MARINHO MOREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8162	CARLOS ROBERTO DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8163	LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400.00
8164	IVANE FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8165	ESTELINA DAS GRACAS SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571.80
8166	JOCINEIDE APARECIDA MACIEL	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8167	DIONILIO SOARES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8168	CELINA DE SOUZA BRANDAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8169	JOANA DENIS DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	22/12/2007	571.80
8170	GILSON CANDIDO DUARTE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8171	ALIERQUECI FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8172	MARLI QUINTELA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8173	CREVER DA COSTA E SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8174	LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	22/12/2007	762.40
8175	CLELIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8176	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384.00
8177	ROSALINA DA SILVA ROSA	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384.00
8178	RAFAELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400.00
8179	LUCIVONE TAVEIRA BARQUEIRO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	22/12/2007	304.96
8180	RHODE FIGUEIREDO SANTANA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400.00
8181	APARECIDA SALETE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8182	VILMA AXILIADORA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8183	CLELIA CANDELARIA MONTEIRO FEITOSA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8184	NIVALDO VITOR DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	609.92
8186	SOLANGE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8187	MARIA JOSE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384.00
8188	NASARETH LAYS DREYER	AUXILIAR DESENV INFANTIL	18/06/2007	18/07/2007	400.00
8189	CLEIDE LEITE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8190	JOACIR FATIMA DUARTE	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384.00
8191	DIOCINA VIEIRA ANGELO ROCHA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8192	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8193	DENIZE SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8194	VANIA REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8195	VADIR GONCALVES DOS S SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8196	RUTH MARIA DE PAULA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8197	MARIA DA GLORIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8198	NELY DIAS SOARES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8199	GONCALO ALENCAR DE ARRUDA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8200	LIGIA LEONICE RAMOS XAVIER	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	21/12/2007	400.00
8201	BENEDITA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8202	AUREDINO JOSE DE MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8203	FABIO CONCEICAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8204	ANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	508.00
8205	AURISTELA SODRE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8206	ENEVILCE CUSTODIO PINTO	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	22/12/2007	762.40
8207	CAROLLINE MIRANDA SOUZA GOMES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8209	ILZA ROSANE ANTUNES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8210	ODEMILCO MANDEL DE ALMEIDA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609.92
8211	RITA DE CÁSSIA BARROS ALVES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40
8212	ANTONIO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384.00
8213	CIDENE ALVES MOREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762.40
8214	JUCELIA CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384.00
8215	RITA MARA DE ARRUDA CORTEZ	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762.40

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8216	RONALMA TEIXEIRA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	571,00
8217	ANA ANTONIA DA CUNHA SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8218	RILZA MARIA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8219	UILMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8220	RUTH GOMES PESSOA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8221	ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8222	JANE PEREIRA BARROS	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	304,96
8223	ANA MARIA DELGADO DA COSTA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	228,72
8224	EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8225	MARIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8226	FRANCISCO DUARTE GOMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8227	GILCIENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609,92
8228	REGINA LEA DE CAMPOS MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8229	BIBIANA RODRIGUES MENDES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8230	JUCINEIA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8231	ANAPAUOLA NUNES MONTEIRO DA COSTA	PROFESSOR I a IV	20/06/2007	20/10/2007	762,40
8232	JAQUELINE APARECIDO FALCO WALDERRAM	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8233	OACIL PINTO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8234	EDSON MARQUES DE ASSUNCAO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8235	Laura Patricia Pinto de Miranda	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8236	TEREZA GOMES DA CUNHA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8237	ODETE JASPER NERIS	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8238	CLEUZA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	457,44
8239	LUZIA INES DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8240	JANAINA LIBORIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8241	FABIANNY GARCIA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8242	DORALICE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	648,04
8243	JUCILI AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8244	ANICLEIA GONCALVES DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8245	ELIENE TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8246	LEYDE LAURA DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	991,12
8247	EDEN DA SILVA PULCHERIO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	228,72
8248	MARISTELA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8249	MARCOS GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8250	GREICE REGINA LARA DE PINTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	686,16
8251	IVANETE ALMEIDA PRADO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8252	SANDRO EDUARDO CARDOSO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	381,20
8253	MARIANE REGINA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8254	NEIDE CONCEICAO PEREIRA L RONDON	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	1.143,60
8255	LINDIRA MARIA DE MELO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8256	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8257	ELIZANGELA LEITE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8258	ZELIA PEREIRA LEITE SOBRINHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8259	SIMONE CRISTINA MAMORA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8260	ADRILENE BARBOSA AURELIANO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	02/07/2007	23/12/2007	803,04
8261	EDMILSON CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8262	IMACULADA CANDIDA DE PINHO ALVES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8263	ANA MARIA DA GLORIA COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8264	ANTONIA BARBOSA MACEDO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8265	MARIA DO CARMO NOVAES PEREIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8266	CELIA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	838,64

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8267	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8268	GONCALINA DE BARROS ROSA FILHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
8269	OZANA DA SILVA BORGES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8270	GRAZIELA MARIA DE FRANCA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8271	CIRLEIA EUGENIO DE CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8272	DENISE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8273	NEIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8274	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8275	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	21/12/2007	803,04
8276	FRANCIANGELA CRISTINA DE SALES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8277	AUTILIO LUIZ DE OLIVEIRA BASTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8278	ZAMIRA LEMES DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8279	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8280	GONCALO JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8281	ODILZA SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSOR V a VIII	02/04/2007	01/10/2007	152,48
8282	BEATRIZ BENTA DE ARRUDA BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2007	23/12/2007	384,00
8283	NAYLA FRANCIELLE DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8284	IZAÍRO SERGIO DE MIRANDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8285	DEBORA MARCIA SALES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	724,28
8286	ONEIDE MARQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8287	ELENITA MARIA DE DEUS LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8288	JOSIMAR BATISTA SOARES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8289	JOEL CONCEICAO VITALINO	DIGITADOR	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8290	MIRIAN BITTENCOURT	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	152,48
8291	NICE GRANJA DA COSTA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	457,44
8292	MAGNA MARIA DE BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8293	IONE ALVES MEZZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8294	VANESSA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8295	MARIA LOURDES DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8296	MANUELA DA SILVA BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8297	CARMEM BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8298	MARTA BATISTA DE LUCAS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	508,00
8299	MAURO CEZA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8300	REGINALDO TORES DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8301	LEONICEIA ANA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	457,44
8302	MARCIA ELIANE LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	343,08
8303	KELY CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	01/09/2007	457,44
8304	GIANY DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº2.613/2003, **RESOLVE** contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades abaixo descritas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8531	MARIA BOSCO BERNADINA MACIEL	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8532	NILSON RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8534	ADNILSE DE SOUZA SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8535	CLEALCIR ALVES DA SILVA ZORZETTI	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8536	ANTONIO JOAO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8537	DINAIR FRANCA RODRIGUES	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	457,44
8538	JAIR MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8539	TATIANE DA COSTA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8540	SELMA MELCHIOR	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	18/09/2007	762,40
8541	TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8542	ANTONIO ALEXANDRINO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8543	VANETE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	686,16
8545	MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR V a VIII	01/06/2007	21/12/2007	457,44
8546	WELDA MEDRADO SANTOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8547	LUCILENE TELES DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	22/12/2007	400,00
8548	ODILZA SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSOR V a VIII	17/04/2007	22/12/2007	152,48
8549	MARILEIDE TRINDADE FONSECA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8550	BENEDITO DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8551	EDIVALDO PINTO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8552	AILCE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8553	LIDIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8554	MARIA MADALENA DO CARMO CARDOSO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8555	GLEICIANE NUNES SOLETO	MERENDEIRA	01/07/2007	22/12/2007	384,00
8557	APARECIDA DE FATIMA SOUZA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8558	ERICO FERNANDO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8559	BERNADETE DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	457,44
8560	HELENA DE ARRUDA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8561	IVONE MARIA PEREIRA FONSECA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	30/07/2007	762,40
8562	LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8563	GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8564	REGIANE SIMONE DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8565	LENIL JOANA LOPES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	01/11/2007	762,40
8566	JULIANA ROSA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8567	LUCINEY DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8568	ALEXSANDRA GOMES AQUINO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	457,44
8570	MEIRE LUCY FORTES	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8571	NEUZETH NATALINA COENGA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8572	AGUINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8573	LOURIVAL ELOI BATISTA	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425,00
8574	ROZANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8575	RONALDO DA COSTA CAMPOS	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425,00
8576	LUCIANO FIRMINO DE AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8577	ALICE FERREIRA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	266,84

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8578	GILBERTO SIDNEI AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	30/08/2007	384,00
8579	BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8580	MARILZA DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	381,20
8581	CLARINDA LEITE DE MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8582	GILSON PEQUENO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8583	HERMELINDA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8584	MARIZETE SANTANA DE MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8585	EDIO PINTO DE MORAES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8586	OLINDA REGINEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/06/2007	21/12/2007	384,00
8587	ROSALBA TERCIA MORAIS CURADO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8588	JOAO ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8589	MARIA LUCIA DA COSTA LEITE DIAS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8590	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8591	IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8592	JOALICE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8593	JOSE MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8594	LINO CESAR ROCHA VIEGAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8595	MARTA KEILA SILVA FARIAS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8596	NEIDE PAULO DE SOUZA MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8597	FATIMA MARIA FORTES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8598	WILSON JOSE GOMES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8599	JOSINALVA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	15/09/2007	762,40
8600	ANDREIA CRISTINA ZANGARI	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8601	LUDMILLA VIEIRA DA SILVA PARRA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	762,40
8602	MANOEL LEOTERIO DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8603	JOAO BOSCO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8604	ELIETE GONCALINA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8605	BARTULINA PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8606	ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8607	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8608	IVO DOMINGOS DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8609	CLELIA AMORIM CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8610	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	571,80
8611	ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8612	RUBINETE AUGUSTA DE ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8613	MARIA CATARINA AMORIM CORREA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8614	IVANIL ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8615	ROSANE MIRANDA COSTA CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8616	DIAMANY CABRAL DE DEUS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8617	BENEDITO DIVINO DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8619	ALESSANDRA DOS S A T ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8620	OZANIRA SOUZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8621	MARILINA APARECIDA DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8622	ROBERTO SANTIAGO GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8623	LUZIA LINA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8624	BENEDITO MAURILIO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8625	EDVINO VIRGINIO PONCE	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8626	LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8627	MARI PARANHOS QUIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8628	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TU	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8629	IRES RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8630	ADVANIA JENUARIA RAMOS	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	381,20
8631	LUIS EDUARDO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8632	LUCIMAR GONCALINA DE CAMPOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8633	ANTONIO TERTULIANO DE SIQUEIRA FILH	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8635	EUNICE EUZEBIA DA SILVA SOUZA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8636	ELIELY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8638	LOURDES EUGENIA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8639	ELIZETE SOARES NASCIMENTO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8640	ARENILCE MARIA GOMES SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8641	ONEIDE DUQUE GOMES SIMOES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8642	AUREA SILVA DE ARRUDA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	381,20
8643	JOANA LUCIA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8644	HILDA LINO DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8645	IRAIDES PEREIRA MOREIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8646	LEISA SOUZA FERREIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8647	LUCENY MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8648	CRISTIANE PEREIRA MORAES BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	30/08/2007	762,40
8649	GENARY PEREIRA CORREA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8650	MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8651	MARIA VILACI CARDOSO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8652	MARIA HELENA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8653	MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8654	ROSIMEIRE DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8655	GISELDA AUXILIADORA DE ARRUDA PEREIRA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8656	PATRICIA CARLA PIOVEZAN	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8657	APARECIDA JOSE DA SILVA MORAES	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8658	CELMA OENNING REZENDE	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8659	MANOEL ROSA DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	28/07/2007	400,00
8660	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8661	ROSANGELA APARECIDA P LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8662	ELIZETE MARIA DE AMORIM MAGALHAES	PROFESSOR I a IV	13/06/2007	12/12/2007	762,40
8663	HOSANA MARIA PEREIRA LEITE	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8668	SIRLENE ALENCAR DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8671	MARISA APARECIDA COUTINHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8672	LAURA TEREZINHA METELO	PROFESSOR I a IV	13/06/2007	12/12/2007	762,40
8673	MARIA DO CARMO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	22/12/2007	384,00
8674	MARIA MIRIAM DE FREITAS LOPES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8675	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8676	MARIA CATARINA PEREIRA MACIEL	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8677	CONCEICAO DE ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8678	SILVIA DE SOUZA CUELHO M GOMES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8679	EDUARDO JOSE DA SILVA MACEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8680	SIMONE CRISTINA CORREA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	571,80
8681	CELSO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8682	ANTONIO MATAROCO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	08/05/2007	08/08/2007	384,00
8683	FERNANDA CRISTINA RIBEIRO MISSORINO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8684	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8685	DAIANA MAMEDES CABRAL	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8686	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMALHO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8687	KEILE DANIELE TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8688	JOSIMAR GONCALO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8689	CARBENE PEREIRA LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8690	NEIVA BENEDITA DE CERQUEIRA CALDAS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	762,40

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8691	JUVENIL GONCALVES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8692	IDENILSON HENRIQUE PINHEIRO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8693	IVANI DA SILVA PAULO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8694	IRENIR DE ALMEIDA SEBA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	20/07/2007	762,40
8695	ANTONIO FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	01/09/2007	384,00
8696	ROSIMEIRE FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8697	ELIDIO ANTONIO CORREA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8698	JUCINEY MARIA DE SIQUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8699	EDILIA TAVEIRA DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8700	IVONE APARECIDA D GASPARETTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8701	VANDO ANDRE DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8702	VERA LUCIA NOGUEIRA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.016,00
8703	ERIKA PETRAUSKAS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8704	SUZI CRESTINNY ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8705	SANDRO NEGRETTI	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8706	ADRIANA PEDROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8707	ELZA MARIA FRANCA RAMOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8708	SONIA CONCEICAO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8709	ADELINO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8710	GRAUCELIA DA COSTA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8711	TALITA LAURA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8712	RITA TEREZA DO ROSARIO RONDON	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8713	MARLY WALDA RIBEIRO	PROFESSOR I a IV	11/06/2007	26/07/2007	762,40
8714	BELIZARIA MARIA DOMINGOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	11/08/2007	762,40
8715	TANIA MARIA MARTINS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8716	SABINA DE MIRANDA XAVIER	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8717	ANA ROSA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8718	DANIELLE DA CRUZ BENEVIDES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8719	ELIENE TEIXEIRA MACHADO	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	21/12/2007	190,60
8720	EDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA MOLLINA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8721	JOSE FRANCISCO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8722	VALDIRENE DUARTE DA COSTA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8723	AILTON RAMOS PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8724	WANDINEIA NOGUEIRA FIXINA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8725	HELENA GRAZIELA BARBIERO AMARAL	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8726	JOAO SALARINO DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8727	MARIA ESTELA DE BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8728	ALBIMARCIA APARECIDA POMPEU AMORIM	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8729	SILVIA MARTINS COELHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8730	GLEICE HELENA NEVES FAGUNDES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8731	VALDERES APARECIDA BERTUSSI	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8732	IZIDIA DE MORAES LARA OLIVEIRA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8733	FLAVIANE MARIA DE AMORIM	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8734	ITOR TOBIAS DE BARROS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8735	ALINO ANTONIO PEREIRA FILHO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8737	KELVIA FABIANA TAVARES LEITE	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8738	ANDREIA APARECIDA PACHECO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8740	EDVIGES CONCEICAO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8741	JOELSON JOHN GOMES DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8742	JUCIMARE REI DE HUNGRIA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8743	GLEICIANE PONTES DAMASCENO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8744	WALDECIR ANTONIO FAUSTINO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8745	VALDILENE FERREIRA GOMES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8746	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8747	ROSIMEIRE MAGALHAES DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8748	MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8749	JOBIANA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8750	RENY ALVES DE JESUS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8751	RUBINALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8752	LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8753	GONCALO MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8754	JANETH RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8755	MEIRE MARIA DE BARROS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8756	NEIDE RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8757	PEDRO ESTACIO DA CRUZ	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8758	IVONE APARECIDA RODRIGUES PORTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8759	JANE ANDREA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8760	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8761	CARLOS SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 51, § 4º da Lei nº. 8.666/93 de 08.06.94,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes membros:

Presidente: JAQUELINE FAVETTI

Membro: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Membro: MILTON NASCIMENTO PEREIRA

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Janeiro de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 174 /2007.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Exonera a pedido, **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Registre –se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de dezembro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001 /2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Isac Abraão Nassarden**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder interinamente pelo cargo de **Secretario Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 04 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 04 de Janeiro de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Consórcios Intermunicipais

RESOLUÇÃO Nº 010/CISRGA/07 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA SEDIADO NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.008.

O **CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 15 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de saúde da região do Garças Araguaia;

RESOLVE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Art. 1º - Aprovar a Resolução nº. 010/2007, que trata do Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças /Araguaia, para o Exercício financeiro de 2.008, "**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**", em R\$. 1.750.000,00 (Hum milhão setecentos e cinquenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A RECEITA, será realizada mediante a Transferência Estaduais e Municipais de recebimento de prestação de serviços de saúde a Consórcios e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "**ANEXO2**", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

01 RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.748.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 3.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 1.000,00
Transferência Correntes	R\$ 1.691.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 53.000,00

02 RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00
Transferência de Capital	R\$ 2.000,00

Total R\$ 1.750.000,00

Art. 3º - A DESPESA, será realizada segundo as discriminações dos quadros "**PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA**", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
10 – SAÚDE	R\$. 1.750.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.750.000,00

2 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$. 1.750.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.750.000,00

3 – POR PROGRAMA	
0001 – SAUDE PARA TODOS	R\$. 1.750.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.750.000,00

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	R\$. 1.550.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$. 200.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.750.000,00

5 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ ARAGUAIA	
01 – CISRGA	R\$. 1.750.000,00
TOTAL.....	R\$. 1.750.000,00

Art. 4º – De acordo com o parágrafo 8º. do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos "07 e 43" da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), da "DESPESAS FIXADA" (Corrente e de capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e oito.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do Garças/Araguaia, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Dr. JOÃO BATISTA SÁ

Prefeito Municipal e Presidente do Consórcio

Registrada na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

NUBIA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Executiva

Deliberada na reunião Ordinária dos Membros dos conselhos, em

...../...../.....

Assinatura



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br